



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DA SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 01/2012

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

Edital de Abertura

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS
SECRETARIA DA SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF
EDITAL DE ABERTURA 01/2012**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a vagas e a formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, através de provas seletivas objetivas, de títulos e de experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente, para o cargo previsto nesse edital, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste edital de abertura 01/2012.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a profissionais para admissão, conforme requisitos para os cargos apresentados no anexo I deste edital.
- 1.2 A seleção dos candidatos dar-se-á por três formas:
- acesso universal: para todos que atendam a escolaridade exigida e os requisitos do cargo;
 - acesso por cota de Pessoa com Deficiência (PCD);
 - acesso por cota de Pessoa Afro-Brasileira.
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pelas cotas (PCD ou Afro-Brasileira) deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste edital.
- 1.4 As provas serão aplicadas no estado do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O desconhecimento do conteúdo deste edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.7 Os anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste edital:
- anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos;
 - anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência;
 - anexo III - Declaração de Pessoa Afro-Brasileira;
 - anexo IV – Prova de Títulos;
 - anexo V – Prova de Experiência Profissional;
 - anexo VI – Conteúdo Programático e Bibliografia sugerida por Cargo;
 - anexo VII – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - anexo VIII – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Cargo.
- 1.8 É responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste edital, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos
- 1.9 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h, nas formas:
- presencial – Av. Getúlio Vargas, 5524, Centro, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141;
 - por telefone – (0xx51) 3031-3169 e 3476 8626 - Sede da Fundação La Salle;
 - por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br

2. DOS CARGOS

- 2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo do cargo disponível com a síntese das principais informações do mesmo:

CARGO	SALÁRIO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVA		
					Objetiva	Títulos	Experiência
Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família	1.098,75	1.333,03	319	40 horas	sim	sim	sim

- 2.2 As atribuições e requisitos dos cargos encontram-se no anexo I, sendo parte integrante deste edital.
- 2.3 O quadro demonstrativo de áreas, bem como dimensionamento e mapeamento das mesmas consta no anexo VIII deste edital. Desta forma, no ato da inscrição o candidato deverá inscrever-se no cargo relativo à área em que reside, considerando que para admissão no cargo deve comprovar residência, conforme determinado neste edital.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do edital no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	23/03/12
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	23/03/12 a 09/04/12
Último dia para pagamento do boleto bancário	10/04/12
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota PCD	10/04/12
Último dia para a entrega da Declaração de Pessoa Afro-Brasileira	10/04/12
Lista preliminar de inscritos no site	16/04/12
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	18 a 20/04/12
Lista homologada de inscritos no site	26/04/12
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas no site	07/05/12
Aplicação de provas objetivas das 14h às 18h	13/05/12
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	14 a 22/05/12
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas no site	15/05/12
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	16 a 18/05/12
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas no site	29/05/12
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva individualmente no site	31/05/12
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	01, 04 e 05/06/12
Divulgação das notas oficiais da prova objetiva individual no site	08/06/12
Recebimento de títulos e experiência profissional de candidatos aprovados	01 a 11/06/12
Divulgação das notas preliminares da prova de títulos e prova de experiência profissional individual no site	22/06/12
Recebimento de recursos administrativos das provas de títulos e da prova de experiência profissional	25 a 27/06/12
Divulgação das notas oficiais das provas de títulos e da prova de experiência profissional individual no site	02/07/12
Lista de classificação final homologada de candidatos aprovados por cargo no site	03/07/12
Publicação Edital de Encerramento no site	04/07/12

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade de o candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos que são publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle.

- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período citado no cronograma acima, pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link de inscrição deste edital e preencher as informações solicitadas, bem como o cargo e área pretendida, sendo gerado, após isso, um boleto bancário para pagamento.

4.1 Do Valor e Pagamento da Inscrição

- 4.1.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
 4.1.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.
 4.1.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.

- 4.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto.
- 4.1.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos neste edital.
- 4.1.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.1.7 Pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.2 Da Homologação da Inscrição**
- 4.2.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este edital.
- 4.2.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário (ficha online) de inscrição do candidato após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.2.3 Inscritos pela cota PCD - Pessoas com Deficiência ou Afro-Brasileira deverão proceder conforme procedimentos deste edital.
- 4.2.4 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso público:
- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.3 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.3.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.3.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.3.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.3.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos (Anexo VII deste edital).
- 4.3.7 Ao efetivar sua inscrição o candidato já estará declarando que leu a íntegra deste edital e se submeterá a todas suas normas e alterações necessárias.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IMESF. Os candidatos aprovados neste Concurso público estarão condicionados à admissão pelo regime celetista e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cotas.
- 5.2 Da Reserva de Cota**
- 5.2.1 Do Cadastro de Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1.1 Às pessoas com deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do presente Concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2.1.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar a prova, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do anexo II deste edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Sala 141, Bairro Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. A

data de emissão do atestado médico deve ser posterior ao no máximo 01 (um) ano antes da data de publicação deste edital de abertura. Para comprovação de deficiência auditiva o candidato deverá apresentar o exame de audiometria com a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos, juntamente com o atestado médico. Todo atestado médico deverá ser entregue em papel timbrado, com carimbo do médico, contendo o nº do CRM do profissional.

- 5.2.1.4 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.5 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.1.6 Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.2.1.7 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 candidato da cota PCD.
- 5.2.1.8 O candidato com deficiência aprovado no Concurso público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 5.2.1.9 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.1.10 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.1.11 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota PCD serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, no ato da admissão, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) em 21/12/1999 e suas alterações. O candidato poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada, sendo desconsiderada a sua participação pela cota PCD.

5.2.2 Do Cadastro Para Pessoa Afro-Brasileira

- 5.2.2.1 Ao candidato afro-brasileiro é assegurado concorrer também, por sua opção, a doze por cento das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso público.
- 5.2.2.2 Além de atender aos itens da inscrição em geral, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer também à reserva de vagas deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim (anexo III), declarando-se, expressamente, como de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra. O formulário (anexo III) deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.2.3 Após a homologação das inscrições não serão aceitos pedidos de inclusão para concorrência à reserva de vagas para afro-brasileiros.
- 5.2.2.4 Os candidatos afro-brasileiros também inscritos na reserva de vagas participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo, inclusive, atingir o desempenho mínimo exigido para a aprovação.
- 5.2.2.5 O candidato que optar concorrer também à reserva legal de afro-brasileiros não poderá concorrer à reserva legal de portadores de deficiência.
- 5.2.2.6 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa afro-brasileira) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.2.7 O candidato afro-brasileiro que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.2.8 Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam afro-brasileiros, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:
 - a) 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 15 (quinze) questões de Legislação;
 - c) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste edital.

- 6.2.2 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço **www.fundacaolasalle.org.br/concursos** após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc., sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiça públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme este edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do Concurso público.
- 6.2.13 Antes do início das provas, dois candidatos certificarão a abertura dos lacres dos envelopes das provas, assinando ata de abertura.
- 6.2.14 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do certame.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência após o início da prova é de 04 (quatro) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os dois últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova sob nenhum pretexto.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.24 O candidato só poderá levar o caderno de provas quando faltar 30 minutos ou menos para o término do tempo total previsto para realização da prova.
- 6.2.25 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.26 Toda e qualquer despesa financeira para participar do certame é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste edital.
- 6.2.27 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.28 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.3 **Das Provas de Títulos**
- 6.3.1 Esta etapa é classificatória e será aplicada somente para candidatos considerados aprovados conforme lista, a partir do resultado da prova objetiva, para todos os cargos deste edital.

- 6.3.2 A prova de títulos consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste edital, e vinculados diretamente à área geral de atuação do cargo.
- 6.3.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 05 (cinco) pontos nesta avaliação.
- 6.3.4 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.5 O candidato deverá preencher o anexo IV - Prova de Títulos, que integra este edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste edital, item 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524 - CEP 92010-012, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.6 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.3.7 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao anexo IV deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.8 Os títulos (diplomas) devem estar em cópias autenticadas (frente e verso). Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.4 Da Prova de Experiência Profissional**
- 6.4.1 A prova de experiência profissional tem caráter classificatório e será aplicada somente para candidatos considerados aprovados na prova objetiva.
- 6.4.2 A comprovação da experiência profissional poderá ser por órgão público, empresa privada ou empresa mista, relacionado ao perfil e área do cargo para o qual o candidato concorre, observando os últimos 10 anos, com regressão do tempo a contar da data de abertura deste edital, através das seguintes modalidades:
- a) Registro profissional através da CLT – Carteira de Trabalho;
- b) Registro profissional Estatutário ou Celetista – Nomeação / Carteira de trabalho;
- c) Cópia de contratos de estágios remunerados na área da saúde.
- 6.4.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 05 (cinco) pontos nesta avaliação.
- 6.4.4 O candidato deverá preencher o anexo V deste edital, formulário da prova de experiência profissional, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional pra entrega na sede da Fundação La Salle ou enviar por SEDEX, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo predeterminado serão desconsideradas.
- 6.4.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.4.6 Os comprovantes de experiência devem ser entregues em cópias autenticadas.
- 6.4.7 Não serão recebidos comprovantes de experiência fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.8 Os documentos entregues como comprovantes não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 90 (noventa) pontos, sendo que cada questão valerá 1,5 (um vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha.

- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 45 pontos (30 acertos), considerando a soma de acertos de todas as disciplinas da prova objetiva e desempenho igual ou superior a 22,5 pontos (15 acertos) na disciplina de Conhecimentos Específicos para todos os cargos deste edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do certame, sendo atribuída a situação de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste edital e constam no anexo VI.
- 7.1.7 As bibliografias sugeridas são apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A pontuação máxima na avaliação dos títulos é de 05 (cinco) pontos e aplica-se a todos os cargos deste edital.
- 7.2.2 Os títulos aceitos por categoria serão:
- Graduação na área da saúde;
 - Curso técnico na área da saúde;
 - Cursos de extensão e ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 20 horas, a partir do ano de 2006.
- 7.2.3 A pontuação dada a cada título por categoria corresponde a:
- 02 (dois) pontos para cada Graduação na área da saúde, limitando-se, ao máximo, de 02 pontos;
 - 01 (um) ponto para cada Curso Técnico na área da saúde, limitando-se, ao máximo, de 01 ponto.;
 - de 0,5 (cinco) pontos para cada título para cursos de extensão e ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 20 horas, a partir do ano de 2006, limitando-se, ao máximo, de 02 pontos.
- 7.2.4 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 05 (cinco) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.5 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.6 Motivação para não valorização dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
 - falta de assinatura no documento apresentado;
 - sem tradução quando realizado no exterior;
 - sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - cópia do documento não autenticada;
 - título sem validação dos órgãos competentes;
 - com informações insuficientes para avaliação da banca;
 - outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.7 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

7.3 Da Prova de Experiência Profissional

- 7.3.1 A pontuação máxima na avaliação da prova de experiência profissional é de 05 (cinco) pontos e aplica-se ao cargo previsto nesse edital.
- A comprovação do tempo de experiência profissional dar-se-á por:
- Registro profissional através da CLT – Carteira de Trabalho (cópia autenticada, contendo em uma única folha cópia dos dados do trabalhador, data de admissão e de desligamento se for o caso. Caso ainda esteja em atuação deve estar em anexo declaração do empregador em papel timbrado com CNPJ e assinatura original ou em cópia autenticada);
 - Registro profissional Estatutário ou Celetista – Nomeação / Carteira de trabalho (cópia autenticada);
 - Cópia de contratos de estágios remunerados na área da saúde (cópia autenticada).
- 7.3.2 A pontuação dada pelo tempo de experiência:
- 05 (cinco) pontos para um período igual ou superior a 02 anos de experiência na área de saúde da família ou de combate à endemias, podendo ter a soma do período total ocorrido em diferentes empregos, limitando-se, ao máximo de 05 (cinco) pontos.
- 7.3.3 O candidato poderá apresentar mais de uma experiência profissional, por empregador distinto, como forma de complementar o tempo mínimo exigido.
- 7.3.4 A comprovação da experiência profissional será limitada, considerando para fins de pontuação os trabalhos realizados nos últimos 10 anos, com regressão a contar da data de abertura deste edital.
- 7.3.5 Na comprovação do tempo da experiência através da CLT – Carteira de Trabalho o candidato deverá apresentar cópia autenticada da página onde conste a assinatura e foto do portador e da página do contrato de trabalho, ambas em uma mesma folha e verso desta.

- 7.3.6 Não será aceito declaração, atestado ou prestação de serviço a pessoa física ou pessoa jurídica, como forma de comprovação do tempo de experiência profissional, sendo considerado apenas as formas descritas neste edital.
- 7.3.7 Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:
- Cópia do documento não autenticada;
 - Falta de assinatura no documento apresentado;
 - Não ter o registro de início e término das atividades, salvo atividade em andamento;
 - Estágio profissional curricular obrigatório, facultativo ou monitoria;
 - Experiência fora da área do cargo pleiteado;
 - Experiência realizada anterior a 10 anos, com regressão a contar da abertura deste edital;
 - Experiência exercida fora do território nacional;
 - Outros casos conforme decisão da banca examinadora da prova de experiência profissional.
- 7.3.8 O candidato que não comprovar ou não encaminhar comprovantes de experiência para a avaliação receberá nota "zero" na prova de experiência profissional.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo VII deste edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso deverá ser efetivado no período conforme cronograma de execução deste edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da comissão de provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141, dentro dos prazos estipulados neste edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões doc, pdf ou jpg.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste concurso público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa das Provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso público que compreenderá a soma das notas das provas objetivas com o máximo de 90 (noventa) pontos, somada a nota da prova de títulos com máximo de 05 (cinco) pontos e a nota da prova de experiência profissional com no máximo de 05 (cinco) pontos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para o cargo previsto nesse edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de pontuação na prova objetiva. O candidato que não obtiver a nota mínima na prova objetiva terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por cargo, serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Títulos;
 - em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- 9.1.4 A Fundação La Salle fornecerá atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso público, somente mediante a solicitação específica realizada pelo próprio candidato.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1 O IMESF reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou pelas cotas PCD ou Afro-brasileiro. A aprovação do candidato no Concurso público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A

- convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo IMESF, através de contato telefônico ou via e-mail conforme dados constantes na ficha de inscrição do candidato. Caso o candidato não seja localizado pelos meios informados acima, será enviado telegrama com cópia e confirmação de recebimento, informando o candidato da sua nomeação e que a partir do recebimento da correspondência terá dez dias para a entrega dos documentos exigidos e tomar posse do cargo.
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto ao setor de Recursos Humanos do IMESF. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, não se responsabilizando o IMESF por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.3 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação por quaisquer motivos estará excluído do Concurso público definitivamente.

11. DA ADMISSÃO

- 11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima, conforme especificado nos requisitos do cargo;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) ter situação regular perante a legislação eleitoral;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez;
- 11.2 Para fins de admissão o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 03 (três) fotos 3 x 4;
 - b) Carteira de Vacinação;
 - c) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - d) Registro Civil;
 - e) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
 - f) CPF (2 cópias);
 - g) Situação Cadastral do CPF (2 cópias);
 - h) Título de Eleitor (2 cópias);
 - i) Comprovante de votação (1º e 2º turno) ou certidão de quitação da justiça eleitoral;
 - j) PIS / PASEP;
 - k) Registro no órgão da categoria profissional (quando for o requisito do cargo);
 - l) Comprovante de experiência profissional (quando o cargo exigir);
 - m) Comprovante de escolaridade;
 - n) Diploma de conclusão de curso específico (quando o cargo exigir);
 - o) Titulação (quando o cargo exigir);
 - p) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma em Cartório (2 cópias);
 - q) Comprovante de contribuição sindical;
 - r) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - s) Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso público.

- 11.4 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da admissão.
- 11.5 As atribuições dos contratados serão as constantes do anexo I deste edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do IMESF.
- 11.6 O candidato que for chamado e não assumir o cargo, por quaisquer motivos, será excluído da lista de aprovados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo IMESF, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O IMESF e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o IMESF poderá realizar Concurso público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O IMESF poderá realizar novo Concurso público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência previsto no Regime Celetista é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não existindo estabilidade no cargo por todo o período da relação.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o IMESF.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

Fundação La Salle

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
- IMESF

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora da sede da empresa.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e residir em área pré-determinada para atuar no cargo.

Descrição Sintética:

Integrar a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), destacando-se na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce; tornar-se elo entre a equipe do PSF e a comunidade, estando em contato permanente com as famílias; tornar-se elo cultural educativo na comunidade; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando a desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir, para a equipe do PSF, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, suas potencialidades e seus limites; e identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.

Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência

REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 01/2012 do Concurso Público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- () Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- () Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- () Mesa para cadeira de rodas
- () Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
- () Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: _____

Cargo da inscrição: _____

Porto Alegre-RS, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

Anexo III – Declaração de Pessoa Afro-Brasileira

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA AFRO-BRASILEIRA

Eu, (nome completo) _____, Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de inscrição e participação no Concurso Público do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2012, optar pela participação na reserva de cota para pessoa Afro-brasileira, conforme etapas, classificação e procedimentos descritos no referido Edital indicado nesta declaração.

Cargo do inscrito: _____

Inscrição nº: _____

Assinatura

Local

Data

Anexo IV – Prova de Títulos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROVA DE TÍTULOS

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade entregue.

Graduação na área da saúde	Sim	Não	Quantidade
Curso técnico na área da saúde	Sim	Não	Quantidade
Cursos de extensão e ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 20 horas, a partir do ano de 2006	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de cinco pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Prova de Experiência Profissional

Cargo	
Candidato	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória autenticada.

02 anos de experiência na área de saúde da família ou combate às endemias	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de cinco pontos)			

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:

Homologado por:

Considerações:

Anexo VI – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografias Sugeridas:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Sistemas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em saúde pública, União, Estados e Município de Porto Alegre. Políticas na área de saúde. Epidemiologia e informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde, especialmente no que diz respeito a direito dos usuários e obrigações dos profissionais de saúde. Políticas públicas de defesa dos direitos humanos. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Bibliografias Sugeridas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
_____. **Lei Federal N.º 8.142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
_____. **Lei n.º 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
_____. **Decreto N.º 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
_____. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS**: política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
_____. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**: ilustrada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
_____. **Diretrizes operacionais dos pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
_____. **Portaria Nº 992**, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR., M.; CARVALHO, Y.M. (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec: Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
DRUMOND JR., Marcos. **Epidemiologia nos municípios**: muito além das normas. São Paulo: Hucitec, 2003.
HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
MERHY, Emerson Elias. **Saúde**: cartografia do trabalho vivo em ato. São Paulo: Hucitec, 2002.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento dos principais Medidas de controle das principais endemias. Estrutura e operacionalização. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, DST/AIDS, dengue, hanseníase, leptospirose, tuberculose, doença de Chagas, hepatite B, hepatite C, raiva, meningite e leishmaniose, peste bubônica, malária, cólera, tracoma, filariose, esquistossomose, meningite. Educação em saúde e participação comunitária. Meio ambiente e saneamento. Coleta do lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle de roedores. Controle biológico e manejo ambiental.

Bibliografias Sugeridas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – **Instruções para pessoal de operações**.

_____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – **Manual do supervisor de campo**. Disponível em: <www.funasa.gov.br> (Publicações Técnicas).

_____. Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico do SUS. **Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas**.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Dengue – **Vigilância epidemiológica e atenção ao doente**. Fundação Nacional de Saúde. Disponível em:

<www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. **Dengue**: instruções para pessoal de combate ao vetor. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Vol. 15.

Exemplar 1, 2 e 3.

_____. Ministério da Saúde. **Hepatites virais**. O Brasil está atento. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. **Manual de controle de roedores**. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o controle da tuberculose**. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. **Tuberculose**: guia de vigilância epidemiológico. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – **Amparo legal à execução das ações de campo** (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).

CASTRO, J. A. Padilha. **Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle**. São Paulo: Santos, 2001.

Anexo VII – Formulário Padrão de Recursos Administrativos

Candidato: _____ Telefone: (____) _____

Edital: _____ Inscrição: _____ CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Emprego: _____ Local de Prova: _____

Nota Recebida (SGC): _____ Classificação Geral: _____ Questão _____

Lista de Inscrições Recurso de Gabarito Recurso de Nota Recurso de Títulos

Argumentação:

Assinatura: _____
 Canoas, _____ de _____ de 2012.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Nº de questões corretas por disciplina:		Pontuação recebida:	
- Português _____	- Legislação _____	- Especialização, MBA _____	- Mestrado _____
- Informática _____	- Conhecimento Específico _____	- Capacitação Profissional _____	- Doutorado _____

Considerações:

Anexo VIII – Quadro Demonstrativo de Áreas de Atuação do Cargo
CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
GERÊNCIA RESTINGA/EXTREMO SUL

ESF CASTELO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ACESSO 01 (CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO 02 (CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO 04 (CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO 05 (CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO 06 (CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO 07(CAIXA D'ÁGUA)	X					
ACESSO B1 (QUADRA B)	X					
ACESSO B2 (QUADRA B)	X					
ACESSO B3 (QUADRA B)	X					
ACESSO Q1	X					
ACESSO Q2	X					
ACESSO R1	X					
ACESSO R2	X					
ACESSO MÊS DE AGOSTO	X					
ALAMEDA A	X					
ALAMEDA B	X					
ALAMEDA C	X					
ALAMEDA D	X					
ALAMEDA E	X					
ALAMEDA F (DA AV. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA ATÉ RUA PABLO KOMLÓS)			356	337		
ALAMEDA G	X					
ALAMEDA H	X					
ALAMEDA S		64	312	73B	299	
AV. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA				2571	2815	
AV. IGNEZ FAGUNDES			430	417		
AV. RICARDO LEÔNIDAS RIBAS	X					
BECO 08 (AV. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA)	X					
BECO 450 (RUA MARIA DA ROCHA-INVASÃO)	X					
BECO A (IGNEZ FAGUNDES)	X					
BECO B (IGNEZ FAGUNDES)	X					
BECO CECÍLIO MONZA	X					
COOPERATIVA DOS BOMBEIROS	X					
COOPERATIVA DA BRIGADA	X					
OCUPAÇÃO DO BOREÚ	X					
OCUPAÇÃO MÁRIO QUINTANA	X					
QUADRA B	X					
RUA 08 DE MARÇO	X					
RUA 13 DE MAIO	X					
RUA 7100	X					
RUA 7116	X					
RUA 7146	X					
RUA 7147	X					
RUA A	X					
RUA C	X					
RUA ANA PADILHA	X					
RUA ARLINDO BITENCOURT	X					
RUA BELA VISTA	X					
RUA CÂNDIDO MARIANO DA SILVA	X					
RUA CONCÓRDIA	X					
RUA DONA MADALENA	X					
RUA ERNANDES VELASQUES	X					

RUA DA FIGUEIRA	X					
RUA FREDERICO GONÇALVES DO AMARAL	X					
RUA HENRIQUE VARGAS	X					
RUA JACQUES YVES COSTEAU (7111)				09	401	
RUA JEQUITIBÁ ROSA	X					
RUA LA PAZ	X					
RUA LEOPOLDO PEREIRA	X					
RUA LESTE	X					
RUA LIBERDADE	X					
RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO				1611	1637	
RUA MARIA NECI DOS SANTOS	X					
RUA MARIA DE OLIVEIRA	X					
RUA ORFELINA FERNANDES PRATES	X					
RUA ORISVALDO GOMES DA SILVA	X					
RUA PABLO KMLÓS	X					
RUA PEDRO BATISTA VIEIRA	X					
RUA PASO PERUANO	X					
RUA POR DO SOL RESTINGA	X					
RUA QUATRO FIGUEIRAS	X					
RUA RECANTO DOS GAÚCHOS	X					
RUA SANTA RITA	X					
RUA SORAIA	X					
VILA CAIXA D'ÁGUA	X					
VILA CASTELO	X					

ESF CHÁCARA DO BANCO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ESTRADA CHÁCARA DO BANCO		02	638			
ESTRADA BARRO VERMELHO		168	542	09	849	
RUA ANTÔNIO NUNES VIEIRA				17	131	
RUA A	X					
ESTRADA CAPITÃO PEDROSOS	X					
BECO 10	X					
BECO 11	X					
RUA DONA MARIANA	X					
RUA WALDYR ECHART	X					
RUA HORTÊNCIO MACHADO DELIMA	X					
RUA PROFESSOR JACINTO TARGA	X					
BECO DA SERVIDÃO						
RUA DAS LARANJEIRAS	X					
RUA MONTE SIÃO	X					
BECO DA MARIANA	X					
TRAVESSA E	X					
TRAVESSA F	X					
TRAVESSA G	X					
TRAVESSA J	X					
RUA MANOEL FERNANDES PINHEIRA	X					
RUA ARATICUM	X					
RUA BROMÉLIA	X					
RUA GRÁPIA	X					
RUA B (FLOR DA RESTINGA)	X					
RUA C (FLOR DA RESTINGA)	X					
RUA ANTÔNIO NUNES VIEIRA		150	800	151	801	
RUA SANDRA BRÉA	X					
RUA UM	X					
BECO UM	X					
COOPERATIVA CHÁCARA DO BANCO	X					
BECO DA SERVIDÃO	X					

ESF LAMI

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA A LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	912	01	911	
RUA A VILA SAPOLÂNDIA		02	328	01	327	
RUA ARAÇÁ DO VAREJÃO		02	320	01	321	
ESTRADA ARMANDO INÁCIO DA SILVEIRA		02	7636	01	5079	
RUA B JARDIM FLORESTA		02	140	01	139	
RUA B VILA SAPOLÂNDIA		02	218	01	217	
BECO BEIRA RIO LAMI (OTAVIANO JOSÉ PINTO)		02	170	01	169	
AV. BEIRA RIO LAMI		02	45560	01	1443	
AV. BERNARDES VILA CACARAUMA		108	108	01	69	
RUA BISA		02	196	01	195	
BECO C ESTR. OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	358	014	357	
RUA C LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	140	01	139	
RUA C VILA SAPOLÂNDIA		02	194	01	195	
PRAÇA CACARAUMA		02	484	01	485	
RUA CAMBUIM DO VAREJÃO		02	200	01	199	
RUA CÂNDIDO GENRO NETO		02	102	01	103	
BECO CASEMIRO SCHMIEDEL		02	2188	01	2187	
RUA 05 ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	200	01	199	
ESTRADA 05 PARQUE SÃO PAULO		02	120	01	121	
RUA DO LAMI		02	110	01	109	
RUA D LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	264	01	263	
ESTRADA DEZ PARQUE SÃO PAULO		02	356	01	357	
ESTRADA DEZESSEIS PARQUE SÃO PAULO		02	406	01	405	
BECO 18 ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	166	01	165	
BECO 02 ESTRADA DA EXTREMA		02	326	01	325	
RUA 02 ESTRADA DA TAQUARA		02	166	01	167	
RUA 02 ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	386	01	385	
PACA DOIS IRMÃOS VILA CACARAUMA		02	486	01	485	
BECO DOIS LAMI		02	36	01	37	
ESTRADA DOIS PARQUE SÃO PAULO		02	636	01	637	
BECO 02 RUA LUIZ CORREIA DA SILVA		02	150	01	149	
RUA DONA MALVINA LAMI		02	352	01	301	
ESTRADA DOZE PARQUE SÃO PAULO		02	310	01	311	
AV. DR. ADEMAR DE BARROS VILA		02	300	01	299	
RUA E LAMI		02	86	01	87	
RUA E LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	234	01	233	
AV. EDGAR PIRES DE CASTRO (LADO PAR)		10084	10856			
TRAVESSA DE ESPIGÃO				01	131	
PRAÇA DO ESPIGÃO		02	44	01	43	
TRAVESSA DO ESPIGÃO		02	206	133	205	
ESTRADA DA EXTREMA		02	5306	01	5255	
RUA F LAMI		02	72	01	73	
RUA F LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	234	01	233	
ESTRADA FREDERICO AUGUSTO HANEMANN		02	1496	01	1385	
RUA G LAMI		02	64	01	65	
RUA G LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	234	01	233	
RUA H JARDIM FLORESTA		02	140	01	139	
RUA HORTÊNSIAS VAREJÃO		02	436	01	435	
RUA I LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	140	01	139	
RUA ITABORAÍ VILA CACARAUMA		40	180	39	179	
RUA ITAGIBA VILA CACARAUMA		130	130	41	91	
RUA ITAMBÉ VILA CACARAUMA		40	210	41	201	
ESTRADA ITAPUÁ		02	372	01	373	
RUA J LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		02	140	01	139	
RUA JOSÉ BERNARDES		02	310	01	311	
ESTRADA JOSÉ CARDOSO DA COSTA		02	1926	01	1925	
BECO JOSÉ IMHOFF		02	714	01	715	
BECO LAMI		02	200	01	201	
RUA LUIZ CORREA DA SILVA		02	9108	01	9109	
RUA LUIZ FEULA		02	132	01	133	

RUA LUIZ VIEIRA BERNARDES		02	142	01	141	
RUA NOVA OLINDA		02	282	01	289	
RUA NOVE IRMÃOS		02	288	01	251	
RUA OITO ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	280	01	279	
ESTRADA OITO PARQUE SÃO PAULO		02	484	01	485	
ESTRADA ONZE PARQUE SÃO PAULO		02	242	01	241	
ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	5802	01	5803	
BECO OTAVIANO PINTO		02	1282	01	1281	
BECO DO PARAÍSO		02	1118	01	1269	
BECO PASSO DA TAQUARA		02	702	01	703	
BECO DO PONTAL		02	464	01	465	
RUA PRIMAVERA DO VAREJÃO		02	440	01	439	
ESTRADA QUTORZE PARQUE SÃO PAULO		02	410	01	409	
RUA QUATRO ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	70	01	71	
ESTRADA QUATRO PARQUE SÃO PAULO		02	576	01	575	
ESTRADA QUINZE PARQUE SÃO PAULO		02	130	01	129	
ESTRADA DAS QUIRINAS		4078	6418	4077	6417	
ESTRADA SÃO CAETANO		02	6172	01	6173	
RUA SEIS ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	264	01	265	
ESTRADA SEIS PARQUE SÃO PAULO		02	350	01	349	
RUA SETE ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	260	01	259	
ESTRADA SETE PARQUE SÃO PAULO		02	590	01	589	
RUA SÔNIA DURO		02	94	01	95	
ESTRADA DA TAQUARA		02	2942	01	2941	
RUA TRÊS ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	316	01	315	
ESTRADA TRÊS PARQUE SÃO PAULO		02	692	01	691	
ESTRADA TREZE PARQUE SÃO PAULO		02	254	01	255	
BECO UM PASSO DA TAQUARA		02	590	01	589	
ACESSO UM ESTRADA DA EXTREMA				01	299	
BECO UM ESTRADA DA EXTREMA				01	265	
RUA UM ESTRADA DA TAQUARA		02	100	01	99	
BECO UM ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO		02	200	01	201	
BECO UM LAMI		02	46	01	45	
ESTRADA UM PARQUE SÃO PAULO		02	216	01	217	
BECO UM RUA LUIZ CORREA DA SILVA		02	234	01	233	
ESTRADA DO VAREJÃO		02	4606	01	4607	

ESF PITINGA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
COMBEL	X					
BECO DOS MENDONÇA	X					
BECO DONA FRANCISCA	X					
PORTAL DA FIGUEIRA	X					
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO (LADO ÍMPAR) (EXCETO CONDOMÍNIO MORADAS DOS PINHEIROS)				PARADA21	PARADA 24	
ESTRADA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA (EXCETO CONDOMÍNIO MORADAS DOS PINHEIROS)		4800	8860	4991	8753	
BECO DOS SARGENTOS	X					
BECO RETIRO	X					
BECO DONA MARIANA	X					
BECO DA PAIXÃO	X					
BECO DO CAPITÃO	X					
BECO 5741 (ESTR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA)	X					
BECO 5450 (ESTR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA)	X					
RUA ARMANDO PEDRO DA ROSA	X					
RUA WALTER SCHNEIDER	X					
RUA JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	X					

BECO DO SERAFIN	X					
BECO DO ALBINO	X					
RUA AMAZONAS	X					
RUA FLORESTAL	X					
RUA MATA	X					
RUA MARCO ANTÔNIO VEIGA PEREIRA	X					
RUA GABRIEL GONÇALVES DE MOURA	X					
RUA EVA DE FREITAS SANTOS	X					
ALDEIA INDÍGENA GUARANI (BECO DOS MENDONÇA)	X					

ESF PONTA GROSSA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA II		4224	FINAL	4225	FINAL	
RUA DAS ACÁCIAS	X					
RUA DOS JACARANDÁS	X					
RUA DOMIENSE SILVA	X					
RUA HYGINO RUSSI LIMA	X					
BECO PONTA GROSSA	X					
RUA FIRMINO JOSÉ DA SILVA	X					
RUA OTHERO ORTIZ	X					
ESTRADA DA PEDREIRA	X					
RUA 41200	X					
ESTRADA RETIRO I DA PONTA GROSSA	X					
ESTRADA DA PONTA GROSSA	X					
ESTRADA DA SERRARIA		2830	3410	2831	3411	
RUA CHICO XAVIER	X					
RUA ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA	X					
RUA STELFAN HERMAN	X					
RUA LUAN JACOBY	X					
RUA ROSA MÍSTICA	X					
RUA 1808	X					
RUA MERCEDES AZZOLINI	X					
ACESSO A (RUA MERCEDES AZZOLINI)	X					
ACESSO C (RUA MERCEDES AZZOLINI)	X					
BECO R (RUA MERCEDES AZZOLINI)	X					
RUA JACINTO DE FREITAS	X					
RUA LUIZ TAGLIASSUCHI	X					
BECO ALBION	X					
ACESSO 1565	X					
BECO 09	X					
BECO 300	X					
RUA JOFRE VERÍSSIMO	X					
BECO ORLANDO ROCHA	X					
BECO EDMIR TOLDO	X					
BECO LEONARDO FREITAS DA CUNHA	X					
BECO JACINTO DE FREITAS				67	215	
RUA PIERRE BOURDIR	X					
LOTEAMENTO SANHUDO E SEUS BECOS	X					
RUA TÚNEL VERDE	X					
RUA DOS IPÊS	X					
RUA DAS MAGNÓLIAS	TODAS					
RUA DAS NOGUEIRAS	X					
RUA DOS PLÁTANOS	X					
RUA DAS PALMAS	X					
RUA AMOR PERFEITO	X					
ACESSO ONZE (TÚNEL VERDE)	X					
ACESSO DOZE (TÚNEL VERDE)	X					
RUA EMÍLIO DIMARI	X					
ACESSO 95 (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					

ACESSO G (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
ACESSO H (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
ACESSO 359 (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
ACESSO 385 (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
ACESSO P (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
ACESSO Q (RUA EMÍLIO DIMARI)	X					
RUA AZALÉIA	X					
ACESSO 01	X					
RUA DOS CIPRESTES	X					
RUA FLAMBOIANT	X					
RUA DOS GERÂNIOS	X					
RUA JOÃO MACEDO DE FREITAS	X					
RUA DORVALINA DE FREITAS	X					
CONDOMÍNIO TALITA	X					
RUA ULYSSES GUIMARRÃES	X					
RUA CÁSSIA ELLER	X					
RUA MAMONAS ASSASSINAS	X					
RUA RENATO RUSSO	X					
RUA ROBERTO CARLOS	X					
RUA TIM MAIA	X					

ESF QUINTA UNIDADE

LOGRADOURO	X	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
INVASÃO CHÁCARA DOS PINHEIROS	X					
ACESSO T03		02	24			
ACESSO S3		02	34			
ACESSO R4		02	42			
RUA VALTER AZEVEDO				25	353	
RUA 7146	X					
RUA 7150	X					
RUA 7151				25	33	
RUA 7153	X					
RUA 7159	X					
RUA JOSÉ PORTELA NUNES	X					
RUA PE. PEDRO LEONARDI	X					
ESTRADA DO RINCÃO		2300	8690			
ESTRADA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA				2949	4605	
ACESSO R3	X					
ACESSO S2	X					
ACESSO T2	X					
ACESSO T1	X					
ACESSO R4	X					
ACESSO S1	X					
ACESSO T3	X					
ACESSO Q2	X					
ACESSO P1	X					
ACESSO P2	X					
ACESSO P3	X					
ACESSO P4	X					
ACESSO R1	X					
ACESSO N2	X					
ACESSO N3	X					

GERÊNCIA NORTE EIXO BALTAZAR

ESF ESPERANÇA CORDEIRO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA JÚLIO STREGUE	X					
RUA ONÉVIO LOPES	X					
RUA JOÃO BRAVO DE ALMEIDA	X					
AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA		1912	2010			
RUA HOMERO GUERREIRO				553	639	
RUA JOSÉ CARLOS RIBEIRO HUDSON	X					
RUA JUDITA BERTAM FRANCISCO	X					
RUA MILTON RUBEM JAPPE	X					
RUA JOSÉ OLAVO DO NASCIMENTO	X					
RUA NELSON RODRIGUES	X					
RUA ANTONIO JOÃO FRANCISCO	X					
RUA SADY NEJAR	X					
RUA IVAN CARLOS GATTI	X					
RUA WALTER ERWING FILHO	X					
RUA CLETO DE SOUZA - Nº 52, 57, 62, 66, 68, 69 E 70						
AV. SILVESTRE FÉLIX RODRIGUES - LADO ÍMPAR: 535 A 981; LADO PAR: 882 A 980		882	980	535	981	
AV. DANTE ANGELO PILLA, N						512, 560, 566, 572, 578, 584, 590, 660, 680, 700, 706, 718, 721, 730 770, 776, 782 E 788
OCUPAÇÃO NA AV. DANTE ANGELO PILLA						LOTES Nº 55, 56, 57, 69, 458 E 460

ESF PLANALTO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA A	X					
ACESSO 1	X					
ACESSO 1 DA RUA D	X					
ACESSO 2	X					
ACESSO 2 DA RUA D	X					
ACESSO A	X					
ACESSO B	X					
RUA ADOLFO SILVA	X					
RUA ANDRE LUIZ		230	258	25	279	
RUA ARY TARRAGO		2660	2830	2165	2660	
RUA B	X					
BECO FEIJÓ	X					
BECO MIRANDA VIANA	X					
RUA C	X					
RUA CARLOS SALZANO VIEIRA DA CUNHA	X					
RUA H	X					
RUA JORNAL DO POVO	X					
RUA JOSÉ ANTONIO LUIZI	X					
RUA PROF. LEOPOLDO TIETBOHL	X					
RUA MARECHAL JOSE M. LOPES	X					
RUA MIRANDA VIANA	X					
RUA PEDRO AURELIO BARTH	X					
RUA PEDRO RAUPP	X					
VALDOMIRO SILVEIRA DIAS	X					

ESF JENOR JARROS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA B	X					
RUA E	X					

RUA F	X					
RUA G	X					
RUA H	X					
RUA J, J1	X					
RUA I 1	X					
ACESSO H1						24 A 55
ACESSO H2						32 A 66
ACESSO I2						7 A 12
ACESSO I 3						9 A 37 – DA B A H
ACESSO J3						5 A 17
ACESSO J2						57 A 130 – DA RUA F A J3
ACESSO K1						17 A 97
ACESSO K2						32 A 57
ACESSO K3						4 A 54
RUA ADAIL L. DA CUNHA						21 A 105
RUA ALECIO FACKINI						10 A 25
RUA BERNARDINO SILVEIRA AMORIM						2036 A 2920
RUA GUILHERME SILVA						65 A 150
RUA JORGE FURTADO						89 A 135
RUA MARIA B. DOS SANTOS MAGNOS						30 A 40
RUA MANOEL SERAFIM						80 A 145
RUA MARIA CAROLINA						120 A 180
RUA MARIO ARNALDO SAMPAIO						30 A 115
RUA PLANALTO						10 A 100
RUA SANTA BARBARA						ATÉ 731
TRAVESSA JORDÃO						75 A 125
RUA UBERTINA GONÇALVES						90 A 160
RUA SANTA CLARA						APENAS O Nº 80

ESF ASA BRANCA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA ARMANDO COSTA						70 A 105
AV. ASSIS BRASIL						7140 A 9000
BECO A						8 A 20
BECO B2						35 A 177
BECO C2						11 A 425
BECO DA AINDA						1 A 10
BECO 25						39 A 125
RUA DR. RUY FÉLIX TEIXEIRA	X					
RUA JOÃO MORAES						73 A 103
RUA LUIS DE CAMPOS						95 A 417
RUA MARTINS BASTOS						945 A 1033
RUA PANDIA CALÓGENAS						43 A 253
RUA PARQUE FARROUPILHA						01 A 53
PRAÇA IRMÃO DESIRRÉ AFONSO						5 A 85
RUA 25 DE OUTUBRO						100 A 880

GERÊNCIA GLÓRIA/ CRUZEIRO/ CRISTAL

ESF CRUZEIRO DO SUL

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ACESSO A						47 – 252 – LADO ESQUERDO
ACESSO B	X					
ACESSO C	X					
ACESSO D	X					
ACESSO E	X					
ACESSO F	X					

ACESSO G	X					
ACESSO O	X					
ACESSO P	X					
ACESSO Q	X					
ACESSO R	X					
ACESSO S	X					
ACESSO T	X					
ACESSO U	X					
ACESSO V						180 A 470 - LADO ESQUERDO
ACESSO Z						10 A 60 - LADO ESQUERDO
ANTONIO DIL PEIXOTO						29 A 101 - LADO ESQUERDO
AV. CRUZEIRO DO SUL						2262 A 2466 - LADO ESQUERDO
DONA OTILIA	X					
RUA 1						23 A 257 - LADO ESQUERDO
RUA 2						6 A 220 - LADO ESQUERDO
RUA 3	X					
RUA 4						13 A 215 - LADO ESQUERDO
RUA DONA MALVINA						663 A 921 - LADO DIREITO
RUA PE NÓBREGA						148 A 268 - LADO ESQUERDO
RUA PE NÓBREGA						310 A 520 - LADO ESQUERDO
TRAVESSA A	X					
TRAVESSA B						25 A 140 -
TRAVESSA B						160 A 350
TRAVESSA C (PE LIMA)						20 A 285
TRAVESSA D	X					

ESF MATO GROSSO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA AMETISTA						10, 777(CASA 01 E 02), 50 (CASAS 01 E 02) 70 (CASAS 01 E 02), 90, 100, 110, 130,150(CASAS 01,02,03), 170, 190, 210, 230(CASAS 01 E 02), 270, 250, 120, 140, 160, 180
RUA ESPERANÇA						300, 290, 270, 260, 240, 220, 230, 200, 160, 180 (CASAS 01 E 02), 200(CASA 02)
RUA CHIMANGO						10, 90 (CASAS 01E 02), 50
RUA DALIA	X					
RUA GUERREIRO	X					
RUA OCTAVIO DE SOUZA						1550 A 1975, BECOS A,B,C,D; BECO 30; BECO 29; BECO 27; BECO 1591; BECO 901; BECO 664
RAUL MOREIRA						1115 A 2010; BECO 01
RUA ARAPEÍ						540 A 900
RUA DONA CRISTINA						LADO ESQUERDO
BECO DO ALZIRO	X					

BECO DO LULA	X					
--------------	---	--	--	--	--	--

ESF DIVISA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA CURUPAITI						499 A 836
BECO 1						INÍCIO CURUPAITI Nº 514
BECO 2						CURUPAITI 512 ATÉ TRAV.JATAÍ 11
BECO 3						AV.DIVISA ATÉ CURUPAITI
TRAV.JATAÍ						11 A 196
AV. DIVISA						07 ATÉ 1136
RUA CAPIVARI						833 A 1163
RUA JATAÍ						08 A 291
RUA BUTUÍ		390	490			
RUA UPAMAROTI						272 A 836
TRAV.UPAMAROTI						315 A 515
RUA COMANDAÍ						69 A 143
RUA ARAPEÍ						12 A 104
RUA DIVISA LL						02 A 957
RUA JAGUARI						13 A 810; BECOS 1, 2, 3, 4, 5

ESF SANTA TEREZA I E II

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA EXTENSÃO	X					
BANCO DA PROVÍNCIA						TODO O LADO ÍMPAR
BANCO INGLÊS		470	692	481	709	
RUA CORRÊA LIMA		1348	2118			
RUA DONA MALVINA		40	428	05	413	
BECO 1	X					
BECO 2	X					
RUA DONA OTÍLIA		02	230	57	261	
DONA ZAIDA	X					
RUA DORMÊNIO						TODA A RUA EXCETO Nº 100
RUA EDSON PIRES	X					
RUA IDELFONSO PINTO						LADO ÍMPAR
ACESSOS 1, 2 E 3	X					
RUA ITAGIBA	X					
RUA JOSÉ LINO AVALONE	X					
RUA PRISMA	X					
ACESSOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6.						
RUA RIO BRANCO	X					
SÃO CRISTIANO						ACESSOS: G, H, I.
PASSAGEM: B E I.						
SILVERIO LADO		1884	2222	1423	1645	

ESF ORFANATRÓFIO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA ORFANOTRÓFIO						1204 A 1583
RUA DONA OTÍLIA						3905 A 4085
RUA DONA LUIZA- 20 Á 132						20 A 132
RUA OTÁVIO DE SOUZA- 1103 Á 1481						1103 A 1481
RUA DONA CRISTINA- 620 Á 881						620 A 881
BECOS						DO 1 AO 20; 22 E 27

ESF ALTO EMBRATEL I E II

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
BARCELOS						30 A 2254 E 2200 A 2903
BECO DA BICA	X					
TRAVESSA DOS EUCALIPTOS	X					
FRANCISCO MARTINS OS N°						8, 9, 10, 11, 12, 13, 124, 295 E 430.
ESTRADA DA EMBRATEL						ATÉ AS ANTENAS, RUA AMIR DOMINGUES.
JOÃO BITENCOURT	X					
JOÃO DA SILVA	X					
TAVESSA DA PALMEIRA	X					
CASTORINO DE MATOS	X					
CARLOS SANTOS	X					
HERVAL						124 A 1410
HERVAL II						ATÉ A VERTENTE, RUA MARIA LUCIA PETIT
CARLOS MARIGUELA	X					
RIO MARIA	X					
22 DE JULHO	X					
RUA DAS ENFERMEIRAS.						LADO DIREITO DA BARCELOS, ENTRE BARCELOS E BATILANOS.
BECOS 1, 2, 3 E 4	X					
ESTRADA DAS BATILANAS						CAMPO ATÉ 605
ESTRADA DAS BATILANAS						BECO 624, TODO O LADO DIREITO
ESTRADA DAS BATILANAS						690
ESTRADA DAS BATILANAS						BECOS 1, 2, 3 E 4
RUA DAS ENFERMEIRAS						20 A 910
RUA FRANCISCO MARTINS	X					
BECO E						186 A 555
BECO D						11 A 90
RUA DONA MOSA	X					
RUA CÂNDIDO GOMES	X					
TRAVESSA UNIDOS	X					

ESF GRACILIANO RAMOS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA						4305 AO 4335 E 4082 AO 4538
RUA A NOSSA SENHORA DE LURDES						10 AO 56
RUA B NOSSA SENHORA DE LURDES						A PARTIR DO N° 25
RUA C NOSSA SENHORA DE LURDES						10 AO 95
ACESSO DIVINA PROVIDÊNCIA						90 AO 140
RUA DA GRUTA						20 AO 70
RUA TABAJARAS						26 AO 295
RUA A GRACILIANO RAMOS						250 AO 298
RUA D NOSSA SENHORA DE LURDES						09 AO 101
BATILANOS						515 AO 624
RUA A GRACILIANO RAMOS						73 AO 291 E 26 AO 210
RUA D GRACILIANO RAMOS						27 AO 302
RUA B GRACILIANO RAMOS						55 AO 115
RUA A NOSSA SENHORA DE						203 AO 251
RUA C NOSSA SENHORA DE LURDES						49 AO 100
RUA D NOSSA SENHORA DE LURDES						62 AO 115

ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA RUBENS DE SOUZA OLIVEIRA						1241
AV. ICARAÍ						1530 AO 1578
BECO PANTANAL	X					
BECO P	X					
RUA JOÃO DE ARAÚJO	X					
BECO R	X					
BECO D 48	X					
RUA NELI ALVES DO CARMO	X					
RUA RICARDO DA ROSA						BECOS DE 1 AO 8
RUA PADRE ÂNGELO CORSO						BECOS 1, 2 E 3
RUA CORONEL TIMÓTEO 261- 335						261 AO 335; BECOS 1, 2 E 3; BECO DO LUIS
RUA A						BECO 59, 105, 135 E 119; ACESSO A E ACESSO A 484 (SAPOLÂNDIA)

GERÊNCIA LESTE NORDESTE

ESF LARANJEIRAS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA DOIS	X					
RUA OITO,	X					
RUA NEY DA GAMA						425 AO 730
RUA CINCO						320 AO S/Nº
RUA ALFAZEMA						A PARTIR DO Nº 608
ACESSO SEIS	X					
RUA SEIS	X					
BC DOIS	X					
RUA UM	X					
RUA TRÊS						6 AO 200
RUA GARÇA						
RUA TRÊS						194 AO 297
RUA TRÊS						BECOS 05, 06, 07 E 08
RUA CINCO						10 AO 319
RUA CINCO						BECO 08
RUA QUATRO						BECO 07
RUA QUATRO	X					
RUA DA IGREJA,	X					
RUA LUCIANO PANATIERI						500 - 4 FAMÍLIAS
RUA QUATRO NOVA TIJUCA	X					
REVERENDO DANIEL BETTS						411 AO 458
RUA ALFAZEMA						21 AO 607

ESF VILA PINTO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA OITO, RUA P	X					TUDO O LADO ESQUERDO: DA ESQ DA RUA M1 ATÉ A ESQ DA RUA N, RUA M.
RUA M1, RUA JOSÉ MADRID	X					TUDO O LADO ESQUERDO: DA ESQ DA RUA TAVARES

						ATÉ O INÍCIO DA RUA I.
BECO 13 DA RUA OITO, BECO12 DA RUA J. MADRID						
RUA 9	X					
RUA 10	X					
BECO7 DA RUA 10						
BECO G7 DA RUA 10						
BECO 9	X					
BECO 10 DA RUA 10						
RUA 6	X					
RUA 5						TODO O LADO DIREITO: DA ESQ DO ACESSO 14 ATÉ A ESQ DA RUA 6
BECO 6 OU RUA 7						A PARTIR DO LADO E DA RUA,
ACESSO 14 OU 18 TODO,						
RUA 3	X					
RUA 4	X					
BECO 5	X					
BECO 541 DA RUA 8,						
BC 8	X					
RUA I						DO FINAL DA RUA. J. MADRID ATÉ A ESQ DA RUA N,
RUA TAVARES						TODO O LADO D
RUA WLADIMIR HERZOG						APARTIR DA ESQ DA RUA J. MADRID ATÉ O CONDOMÍNIO BANERG ,
RUA 6						LADO DIREITO
RUA SGTO. MANOEL RAYMUNDO SOARES						LADO DIREITO A PARTIR DA ESCADARIA
RUA P						A PARTIR DA ESQ DA RUA N
RUA T						LADO ESQUERDO: A PARTIR DA ESQ DA RUA N
RUA PIO X						LADO ESQUERDO DA ESQ DA RUA T EM DIANTE
ACESSO I DA RUA PIO X	X					
RUA I						A PARTIR DA ESQ DA RUA J
BC 9 DA RUA J	X					
RUA J	X					
RUA O	X					

USF VILA BRÁSILIA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
BOM PRINCÍPIO	X					
COTIPORÃ	X					
ENG. JOSE ANGELO BETEGA CASSOL						ATÉ Nº 100
ISSAC BAULER	X					
SARG MANOEL ARRUDA						489 AO 725 E 600 AO 774
THOMAS FRANCISCO DE JESUS	X					
JOSE MADRI						01 AO 250
JARBAS SIQUEIRA PEREIRA	X					
PAROBÉ	X					

CHARQUEADAS	X					
AV SARG MANOEL RAIMUNDO SOARES				471	681	TODO O LADO PAR
RUA ANTONIO CANDIDO FERREIRA	X					
ENGENHEIRO JOSE ANGELO BETEGA CASSOL						A PARTIR DO Nº 101
AV ANTONIO DE CARVALHO						LADO ESQUERDO: DO Nº 1900 AO 2440 LADO DIREITO: DO Nº 1989 AO 2349
AV PROTASIO ALVES						6593 AO 6659
SALVADOR FORTIS	X					
EDUARDO GERHARDT	X					
FORTALEZA DOS VALOS	X					
SALTO DO JACUI	X					
PALMARES DO SUL	X					
SARGENTO MANOEL ARRUDA						ATÉ O Nº 488

ESF WENCESLAU FONTOURA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
JOSÉ LUIS MARTINS COSTA						QUADRA F E QUADRA G
RUA AFONSO MOACIR CIRIOLI						QUADRA G INTEIRA
RUA IRMÃ INES FAVERO						QUADRA G E QUADRA F
RUA IRMÃOS MARISTA QUADRA G E F (INETIRA)						QUADRA F E QUADRA G
RUA ENEI SOUZA DE MENEZES						QUADRA D DO Nº 30 AO 40
ACESSO F 1	X					
ACESSO G 1	X					
ACESSO G 2	X					
RUA AFONSO MOACIR CIRIOLLI						QUADRA E - INTEIRA
ACESSO E 2	X					
ACESSO E3	X					
RUA AQUARELA BRASILEIRA						QUADRA E - INTEIRA
RUA ENEI SOUZA DE MENBEZES						QUADRA E - INTEIRA
RUA INES FAVERO						QUADRA E - INTEIRA
RUA JOSÉ LUIS MARTINS COSTA - QUADRA I						QUADRA E - INTEIRA
JOSE HILÁRIO RETAMOZZO						ACESSO I1, ACESSO I2, ACESSO I3 E ACESSO I 4
ACESSO B1						QUADRA B DA CASA 27 À 46
ACESSO B2						QUADRA B DA CASA 33 À 35
RUA AFONSO MOACIR CIRIOLLI						QUADRA B - CASA 42
RUA ELIESER FURINI						QUADRA B DO Nº 01 AO 04
RUA 1947						QUADRA B DO Nº 05 AO 24
RUA AFONSO MOACIR CIRIOLLI						QUADRA B, Nº 25 E 26
ACESSO C6						QUADRA C DO Nº 01 AO 03
ELIESER FURINI						QUADRA C DO Nº 04 AO 12
ACESSO C5						QUADRA C DO Nº 13 AO 60
ACESSO C 4						QUADRA C DO Nº 21 AO 34
ACESSO LIRIO DO AMAZONAS						QUADRA C DO Nº 41 AO 54
ACESSO D1						61 AO 65
RUA AFONSO MOACIR CIRIOLI						11 AO 16
RUA ENEI DE SOUZA MENEZES						QUADRA D DO Nº 17 AO 22
R JOSÉ LUIS MARTINS COSTA						QUADRA D DO Nº 23 AO 29
RUA POESIA	X					QUADRA H DO Nº 01 AO 11, 102 AO 134 E DO 80 AO 85.
RUA JORGE AMADO	X					
RUA CAIS DO PORTO	X					
ACESSO H-1	X					
ACESSO H-2	X					

ACESSO H-3	X					
ACESSO H-4	X					

ESF JARDIM DA FAPA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA PROTÁSIO ALVES						9110, 9310 E 9320
RUA MANOEL ELÍAS						1970
RUA DEODORO						95 AO 180
RUA MANOEL MARQUES						29 AO 305
ACESSO B	X					
ACESSO A						23 AO 38
RUA JOSÉ CARLOS BRAGA						25 AO 37
ACESSO C	X					
ACESSO D	X					
ACESSO E	X					
RUA MANOEL MARQUES						616 AO 734
RUA 26 DE MARÇO						472 AO 714
RUA MANOEL ELÍAS						1732 AO 2060
BECO 14	X					
BECO 15	X					
BECO 16	X					
BECO 17	X					
BECO 18	X					
BECO 94	X					
BECO ITAPUÃ						85 AO 247
RUA SEIS DE NOVENBRO						485
BECO 7						20 AO 41
RUA JOSÉ CARLOS BRAGA						15 AO 108
RUA ITAPUÃ	X					
RUA JOINVILE	X					
RUA ARAQUETO						49 AO 56 E 114 AO 121
RUA NOVA MIRIM	X					
RUA MANOEL MARQUES						1 AO 6, 29 AO 34, 540,550,560,570, 576, 588
RUA SEIS DE NOVENBRO,						7,10,11, 12, 13, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 34, 36, 37, 85, 91, 93, 94, 95, 96, 300, 533, 548, 552, 583.
RUA MANOEL ELÍAS						2136 AO 2060
RUA DEODORO						191 AO 200
RUA JOSÉ CARLOS BRAGA						144 AO 182
RUA CRISTAL DA PAZ	X					
RUA ARAQUETO						63 AO 134
RUA MANOEL MARQUES						57 AO 153
ACESSO A1	X					
ACESSO A2	X					

ESF TIMBAÚVA – EQUIPE 1

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA: RICARDO BELISÁRIO	X					
RUA: 2031	X					
RUA: 2032	X					
RUA: 2033 OU IDO ERNESTO GUINTER	X					
RUA: 2034 OU HILMA KLEIN CARDOSO	X					
RUA: 2035 OU PAULO MENDES DA COSTA	X					
RUA: 2036	X					
RUA: 2037 OU VÍCTOR KRAMER	X					
RUA: ANTERO SIMÕES	X					

RUA: 2039	X					
RUA: 2040	X					
RUA: 2041 OU FERNANDO BARATA SILVA	X					
RUA: 2042 SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	X					
LOTEAMENTO PORTO NOVO	X					
RUA: ANTONIO PEDRO BALDASSO	X					
RUA: ALBERTO BAY	X					
RUA: CYRO MARTINS	X					
LOTEAMENTO COOMETAL	X					
RUA: 3111	X					
RUA: 3112	X					
RUA: 3113	X					
RUA: 3114	X					
RUA ARROIO FEIJÓ	X					
RUA: IRMÃO FAUSTINO JOÃO	X					
ACESSO I	X					
ACESSO II	X					
ACESSO III	X					
RUA: 2063	X					
RUA: 2064						APENAS OS NÚMEROS ÍMPARES
RUA: 2065						ATÉ O Nº 71
RUA: 2066						NÚMEROS PARES ATÉ O Nº 30
RUA: 2066						NÚMEROS ÍMPARES ATÉ O Nº 63
RUA: 2067						ATÉ O Nº 22
RUA: ARROIO FEIJÓ						973 AO 981
RUA: ARROIO FEIJÓ						46 AO 59
RUA: DIRETRIZ 1922						33 AO 86
RUA: 2064		22	60			
RUA: 2065						73 AO 94
RUA: 2066						32 AO 95 E 32 AO 62 (SOMENTE UM LADO DA RUA)
RUA: 2067						23 AO 88
RUA: 2069						63 AO 69
RUA: ARROIO FEIJÓ						77 AO 104
RUA: ARROIO FEIJÓ						983 AO 1049
CAMPO 1 RUA:12						1 AO 18
DIRETRIZ						1922 E 1932 AO 1757 (SOMENTE NUMERAÇÃO ÍMPAR)

ESF TIMBAÚVA – EQUIPE 2

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA 2044 OU IRACEMA SOMMER	X					
RUA 2048 OU ONDINA MACHADO	X					
RUA 1918 OU ARROIO FEIJÓ	X					
ACESSO 73	X					
RUA DIRETRIZ 1920 OU IRMÃO FAUSTINO JOÃO	X					
RUA 2043	X					
RUA 2050 OU ARAUCÁRIA	X					
RUA 2051 OU IRMÃO AVELINO MADALAZO	X					
RUA 2049	X					
RUA: 2030 OU RICARDO BELISÁRIO	X					
ABARÉ	X					
BECO DO ZUM	X					
RUA ESTRADA ANTONIO SEVERINO						ACESSO M1 E M2
RUA AMAURY SILVEIRA	X					
RUA ARROIO FEIJÓ						60 AO 74
RECANTO DO SABIÁ	X					
RECANTO DO AGRÃO	X					

ESF SAFIRA NOVA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA ALBERTO GÁLIA,	X					
BECO BACKESEN,	X					
BECO 3	X					
RUA PM HERMANO WOLFF	X					214 AO 405
RUA DOS MISSIONEIROS,	X					
RUA JORGE DE LORENZI	X					DO Nº Nº 10 AO 370, TODO LADO DIREITO E ALGUMAS CASA LADO ESQUERDO
RUA PROFESSOR ADIL MULLER QUITES LADO D Nº 85 AO 321,		70	126	85	321	
RUA SEBERI	X					
RUA RAUL CAUDURO						FINAL DA MOÇAMBIQUE, LADO DIREITO, A PARTIR DO Nº 935, TODO O LADO ESQUERDO
RUA ORIGINES LESSA						
RUA JULIO JOSÉ LOPES DA SILVA (ANTIGA RUA Z)	X					
RUA OSVALDO FRANÇA JUNIOR	X					
RUA JUSTINO MARTINS	X					
RUA BASTOS TIGRE	X					
AV. DELEGADO ELY CORREA PRADO						LADO ESQUERDO: DO Nº 5 AO 427
RUA ARNO APPLELT	X					
RUA MOÇAMBIQUE,	X					
BECO 1	X					
BECO 2	X					

USF TIJUCA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ALBERTO VIANA ROSA	X					
ALBERT ROBERT JR	X					
CARLOS BERLINZONE	X					
EMILIO KEIDANN	X					
EMILIO OTTO	X					
FERNANDO SOUTO DA SILVA	X					
HELIO PIMPÃO	X					
NATÉRCIA CUNHA VELOSO	X					
VICTORINO ANDRADE PINTO	X					
EURICO DA COSTA GAMA	X					
FAIXA CIDADÃO	X					
GILDO DE FREITAS	X					
JOSÉ CARLOS CÁSSIA KAISER	X					
LUÍS ANTONIO LOPES	X					
PARLAMENTO	X					
PAULO TEIXEIRA ALENCASTRO	X					
P ALVES 9081-9091	X					
RUA 4050	X					
RUA 4051	X					
DANIEL BETT 'S	X					
ACESSO 9	X					
ACESSO 10	X					
ACESSO 11	X					
ACESSO 12	X					
ACESSO 24	X					
ACESSO 25	X					
ACESSO 26	X					
ACESSO 21	X					
ACESSO 22	X					
ACESSO 23	X					
VIA 4	X					
VIA 6	X					
ACESSO E	X					

ACESSO 27	X					
LUCIANO RAUL PANATIERI/PROTÁSIO	X					
LUCIANO RAUL PANATIERI/TIJUCA	X					
LUCIANO RAUL PANATIERI/NOVA TIJUCA	X					
ESPIR RIVALDO	X					
ACESSO 1	X					
ACESSO 2	X					
ACESSO 3	X					
PROTÁSIO ALVES				7887	8935	
BECO SERVIDÃO	X					
BECO 71	X					
DANIEL BETTS						LADO DIREITO: DO Nº 270 AO 371 LADO ESQUERDO: DO Nº 302 AO 402
DOIS DE MAIO	X					
GIRASSOL	X					
LUCIANO PANATIERI - BECOS	X					
ROBERTO BRINCO	X					
TRAVESSA SOLIDÃO	X					
BECO 69	X					

ESF JARDIM CARVALHO I E II

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
CEFER 1						RUAS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 E 12.
CEFER 2						ACESSOS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 14,16,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, 29,30,31,32 E 33. RUAS: 01,02,03,04,05,06,,08,09,10 E 11.
UIRAPURU	X					
QUERO-QUERO	X					
PARIRI	X					
PINTASSILGO	X					
GRAÚNA	X					
TUIUIU	X					
FLAMINGO	X					
ANDORINHAS	X					
GRALHA AZUL	X					
SIRIEMA	X					
JOÃO DE BARRO	X					
ALBATROZ	X					
GAIVOTA	X					
BEM-TE-VI	X					
VIUVINHA	X					
FALCÃO	X					
FLAUTIM	X					
AV. ANTÔNIO DE CARVALHO						1584,1606,1664,1624,1634,1684,1644,1809,1820,1829,1845,1849,1860,1869,1662,1665
AV IPIRANGA						8550,8600 E 1330
VILA SANTA HELENA	X					
BECO DA SERVIDÃO	X					
BECO DO CARVALHO	X					
RUA FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ	X					
ERNESTO DORNELES						SOMENTE O LADO PAR
MARIA QUITERIA DE JESUS	X					

ESF MILTA RODRIGUES

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AVENIDA DA COLINA - ;	X					
RUA OLIVEITA - ;	X					
RUA SILVEIRA - ;	X					
TRAVESSA SILVA	X					
TRAVESSA PEREIRA	X					
TRAVESSA SANTOS	X					
RUA MORAES	X					TODA A EXTENSÃO E TAMBÉM O ACESSO A
RUA LAUDELINO DOS SANTOS	X					TODA A EXTENSÃO E TAMBÉM O ACESSO H
RUA ARISTIDES ROSA		418	ATÉ O FINAL	291	ATÉ O FINAL	BECO SEM NOME ACESSO 1 ACESSO 2 ACESSO 3 ACESSO 4 ACESSO 6 ACESSO 8
RUA ALTOS DA COLINA	X					
RUA GRÉCIA						A PARTIR DO Nº 289
ACESSO RENASCER DA RUA GRÉCIA	X					
AVENIDA ANTÔNIO DE CARVALHO				495	1501	
RUA ALBERTO NEPOMUCENO	X					
RUA ERNESTO DORNELLES				31	265	
RUA BECO DO CARVALHO						
RUA IDA BARBACHAN						
RUA MARIA QUITÉRIA DE JESUS						20 AO 40
RUA ENGENHEIRO OSCAR DA CUNHA CORREA	X					
RUA AGOSTINHO BRAUL	X					
BECO SOUZA COSTA						A PARTIR DO Nº 1176
RUA 1	X					
RUA COMENDADOR EDUARDO SECCO	X					BECO K - TODA EXTENSÃO BECO Q - TODA EXTENSÃO BECO R - TODA EXTENSÃO BECO Z - TODA EXTENSÃO BECO XY - TODA EXTENSÃO
VIA 1	X					
VIA 2	X					
VIA 3	X					
VIA 4	X					
VIA 5	X					
VIA 6	X					
VIA 8	X					
VIA 9	X					
VIA 10	X					
VIA 11	X					
VIA 12	X					
VIA 13	X					
VIA 14	X					
VIA 15	X					
RUA A	X					BECO L, BECO M
BECO B	X					
BECO C	X					
BECO D	X					
BECO E	X					
BECO F	X					
BECO O	X					
RUA AMARAL MARTINS	X					

ESF MATO SAMPAIO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA 08						LADO ESQUERDO DE QUEM DESCE A RUA
RUA 08						BECO SEM SAÍDA, BECO 02 E BECO 84
RUA JOAQUIM PORTO VILA NOVA						
TRAVESSA 13	X					BECO SEM SAÍDA PARA A RUA A BECO SEM SAÍDA PARA O BECO 84
RUA A, LADO DIREITO QUEM DESCE;						LADO DIREITO DE QUEM DESCE E BECO
RUA FREI GERMANO						801 – CASA ILÉ MULHER
AV. IPIRANGA						7000, 7020, 7040, 7060 E 7120
RUA 27	X					BECO E ACESSOS 01 E 02
RUA 09	X					BECOS 31 E 32
RUA 33	X					
RUA MARTA COSTA FRANZEN	X					
RUA WALDOMIRO DE SOUZA						20, 45, 50, 65, 80, 85, 90, 100, 105, 124, 125 E 126
RUA 10 LADO ESQ. QUEM SOBE						LADO ESQUERDO DE QUEM SOBE E BECO
RUA 01						SOMENTE LADO DIREITO. DE QUEM SOBE
RUA 10						
RUA 11	X					
RUA 05	X					
RUA 06	X					
RUA 07						SOMENTE LADO ESQUERDO
RUA 34	X					
RUA MARTA COSTA FRANZEN	X					
RUA PROF. PEDRO STª HELENA						635, 615, 705 E 715
RUA SÃO BENEDITO						1122, 1140 E 1160
RUA 01						ESQUINA COM A RUA 07 LADO DIREITO
RUA 02	X					
RUA 03	X					
RUA 04	X					
RUA 08						LADO DIREITO DE QUEM DESCE
RUA 25	X					
RUA 26	X					
RUA 28	X					

ESF VILA BATISTA FLORES

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV: MARTINS FÉLIX BERTA		1160	1600			
RUA: RAUL CAUDURO, Nº26,67,170, 872, 78, 185.						26, 67, 78, 170, 185 E 872
RUA ADÃO BENEDITO LOPES BRANDÃO (ANTIGA RUA B)	X					
RUA C						200 ATÉ O 330
AV SERAFIM MACHADO (ANTIGA A2)						3 ATÉ 154 E 165 ATÉ 390
CHÁCARAS NÃO COOPERATIVAS						
RUA RAUL CAUDURO						193 ATÉ 900
RUA C						ATÉ O Nº 189
RUA ANTÔNIO CEZAR BALEJOS DAUNHEIMER (RUA D)	X					
RUA WILSON DO NASCIMENTO (RUA H)	X					
RUA JOSÉ HILÁRIO RETAMOZO (ANTIGA 1945 - A WENCESLAU)						180 ATÉ 300
RUA ATALÍCIO FERREIRA DE BORBA (ANTIGA RUA 10)						4 ATÉ 229

RUA TRÊS	X						
AV SERAFIM MACHADO (ANTIGA AV A2)							410 ATÉ 475
RUA ALCIDES PEREIRA BORBA (ANTIGA RUA F)	X						
RUA ATALÍCIO FERREIRA BORBA (ANTIGA RUA 10)							10 AO 100
RUA MARIA AURORA FIGUEIREDO (ANTIGA BECO 8)	X						
RUA 7 (ANTIGO BECO7)	X						
RUA JOSÉ HILÁRIO RETAMOZO (ANTIGA 1945- A WENCESLAU)				3	21		
RUA 12	X						
AV FIGUEIRA				05	245		
AV SERAFIM MACHADO							A PARTIR DO Nº 345
AV FIGUEIRA							APENAS O LADO PAR
RUA RAUL CAUDURO							SOMENTE O LADO ÍMPAR
RUA TREZE	X						
RUA QUATORZE	X						
RUA QUINZE	X						
02 CHÁCARAS - CONTINUAÇÃO DA SERAFIM MACHADO							

ESF JARDIM PROTÁSIO ALVES

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
OCUPAÇÃO HOSPITAL	X					
RUA DAS VIOLETAS	X					
RUA DAS ROSAS	X					
RUA DO IPÊ	X					
RUA DAS MARGARIDAS.	X					
RUA DAS HORTÊNCIAS	X					
RUA DAS LARANJEIRAS	X					
RUA DAS TIMBAÚVA	X					
RUA DAS ORQUÍDEAS	X					
RUA DOS PINHEIROS	X					
RUA DAS CAMÉLIAS	X					
RUA DAS FLORES	X					
RUA DÁLIA	X					
RUA PRIMAVERA,	X					
RUA DAS PITANGAS	X					
RUA DAS CACHOEIRAS	X					
AV. PROTÁSIO ALVES						10.568 ATÉ 12.803
AVENIDA DO VERDE	X					
LOTEAMENTO VERDES CAMPOS						RUA PASTOR ALBERTO BANTEL, RUA DONÁRIO NEVES DA SILVEIRA, RUA VERDES CAMPOS, RUA JOÃO LAURO KLIEMANN, RUA ANA ABRUZZI, RUA MADRE CELINA MARIA AZUMBUJA, RUA RONALDO MOLINA DE QUADROS, RUA VICTOR OSÓRIO MARONA, RUA ERNY LUDWIG, RUA WALTER PORTO FILHO, RUA ANTÔNIO DALEPIEVE, RUA JOÃO BATISTA TEDESCO, RUA ELTON VOLKER, AV PROTÁSIO ALVES, RUA MATA ATLÂNTICA, RUA ARAHY BORGES ORTIZ, RUA VANDERLEI DA SILVA ALVES, RUA 2989 E RUA MADRE CLARA.
BUTIÁ	X					
ARUEIRA	X					
PITANGUEIRAS	X					
POROROCA	X					
AV PROTÁSIO ALVES						10.082 ATÉ 10.557
RUA FREI GALVÃO	X					

RUA LIBERDADE	X					
RUA SÃO JORGE	X					
RUA SANTO ANTÔNIO	X					
RUA SÃO JOÃO	X					
RUA 12 DE DEZEMBRO	X					
RUA NICOLAS	X					
RUA LUIZ SIMEMBERG	X					
RUA HEITOR SALDANHA	X					
RUA RECIFE	X					
RUA BERNARDINO DE MORAES	X					
RUA DINÁ LUIZA	X					
RUA SÃO JUDAS TADEU	X					
RUA DOIS IRMÃOS	X					
RUA SÃO JOSÉ	X					
RUA SÃO PEDRO.	X					
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	X					
RUA SÃO SILVESTRE	X					
RUA CAMPINAS	X					
RUA CHICO MENDES	X					
RUA BATISTA	X					
RUA 1º DE MAIO	X					
RUA PALMARES	X					
RUA BATISTA	X					

GERÊNCIA PARTENON/ LOMBA DO PINHEIRO

ESF CAMPO DA TUCA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA A	X					
RUA B	X					
BECO A - B		8	530	7	623	
BECO 01 (DA AV. RÓCIO)	X					
AV BENTO GONÇALVES				3395	3945	
RUA C	X					
RUA CEL. JOSÉ RODRIGUES SOBRAL.		370		357		
RUA CEL. TISIANO DE LEONI	X					
RUA D		18	370	200	436	
RUA DA TUCA	X					
RUA DR. ERNESTO DI PRIMO BECK	X					
RUA DR. TORRES DE VASCONCELOS	X					
RUA E	X					
RUA EVANGELINA PORTO	X					
RUA F	X					
RUA G	X					
RUA HUGO CESARINI	X					
RUA I		2	190	1	207	
RUA JÚPITER						
RUA K	X					
RUA LUIZ MOSCHETI	X					
RUA N	X					
RUA NETUNO OU BECO S	X					
RUA O	X					
AV OUTEIRO		0	398	0	407	
RUA P		8	128	7	131	
RUA PEDRO SARANGELO	X					
RUA Q (PARTENON)	X					
TRAV MAPA QUATRO	X					
RUA R	X					

RUA RAMALHETE	X					
RUA REAL	X					
RUA REVERENDO ORLANDO	X					
AV RÓCIO		0	694	0	571	
RUA SATURNO	X					
RUA SILVADO		0	350			
RUA TEN. ALPOIN	X					
RUA URANO	X					
AV VALADO	X					
AV VEIGA		350	ATÉ O FINAL	835	ATÉ O FINAL	
RUA X	X					
RUA Y	X					
RUA Z	X					

ESF ERNESTO ARAÚJO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ARTHUR ZANELLA,	X					
RUA B, PASSAGEM (DA TV. BANDEIRANTE/9 DE JUNHO)	X					
B1 (DA PADRE MASCARANHAS)	X					
BECO 01 (DA ERNESTO ARAÚJO / 9 DE JUNHO)	X					
BECO 01 (DA TV. 25 DE JULHO)	X					
BECO 01 (DO BC. DAS PEDRAS)	X					
BECO 01 (VILA COMUNITÁRIA)	X					
BECO 02 (VILA COMUNITÁRIA)	X					
BECO 03, (VILA COMUNITÁRIA)	X					
BECO 04 (VILA COMUNITÁRIA)	X					
BECO 05 (DA STA. TERESA)	X					
BECO 06 (DA STA. TERESA)	X					
BECO 08 (DA STA. MARIA)	X					
BECO 09 (DA STA. MARIA)	X					
BECO 10 (DA STA MARIA)	X					
BECO A2	X					
BECO DAS PEDRAS	X					
RUA CINCO	X					
CLEMENTE PEREIRA				355	1341	
COMUNITÁRIA	X					
TRAV DA FONTE	X					
RUA DOIS	X					
TRAV DOS BANDEIRANTES		72	730	17	139	
ERNESTO ARAÚJO		220	930	295	447	
TRAV GUAÍBA	X					
TRAV JOANA D'ARC	X					
RUA NOVE DE JUNHO				921	1425	
RUA NOVE	X					
RUA OITO	X					
PADRE MASCARENHAS		374	1322	387	1381	
PRIMEIRO DE SETEMBRO		924	1510	925	3015	
RUA QUATRO	X					
RUA DA BANDEIRA	X					
REGINALDO PUJOL	X					
SANTA MARIA,		1130	2096	1115	1801	A PARTIR DA CLEMENTE PEREIRA, TODA A RUA EM DIREÇÃO AO MORRO DAS ANTENAS)
SANTA TERESA,		176	410	25	403	
SANTO ALFREDO,		1086	2030	1011	1217	TODA A RUA, A PARTIR DA RUA

SÃO JOÃO, TRAV. (DA 1º DE SETEMBRO)	X					CLEMENTE PEREIRA TODA
SÃO JOÃO, TRAV. (DA VIDAL DE NEGREIROS EM DIREÇÃO AO BECO DAS PEDRAS)		344	ATÉ O FINAL	347	ATÉ O FINAL	
SÃO JOSÉ,	X					TODA
SÃO MANOEL, TRAV.	X					TODA
SAUL CONSTANTINO,	X					TODA
SETE,	X					TODA
TRÊS,	X					TODA
UM, (DA SAUL CONSTANTINO)	X					TODA
VIDAL DE NEGREIROS,		1112	1530			DA CLEMENTE PEREIRA EM DIREÇÃO A RUA ERNESTO ARAÚJO
VILELA, TRAV.	X					
VINTE E CINCO DE JULHO, TRAV.		24	300	61	249	DA JOANA D'ARC EM DIREÇÃO A RUA ERNESTO ARAÚJO

ESF ESMERALDA

LOGRADOURO	TOD OS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ALBATROZ, (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
ALEXANDRE CAMAQUÃ	X					•
ANDORINHAS (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
ANTENOR KJELLIN	X					•
ANTÔNIO JOSÉ SANTANA, EST		16	540	35	641	
ARAQUÃ (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					
ASSIS FRAGA DA SILVA	X					•
BECO 01, (DA TRAV. OSWALDO JOSÉ PEIXOTO)	X					•
BECO 02	X					•
BECO 03	X					•
BECO 300	X					•
BECO N	X					•
BEIJA-FLOR (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
BEM-TE-VI (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
BOM JARDIM (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
C (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
• CAPITÃO CARLOS LAMARCA	X					•
• DOLORES DURAN		910	2330	681	2307	
• E, (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					
• ERNESTO LISCANO	X					•
• F, (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
• G, (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
• GATURAMA, (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
• HIROSHIMA	X					•
ISIDORO LIMA	X					•
RUA I	X					•
RUA I (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
RUA J	X					
JOÃO DE BARRO (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					
JOSÉ LOIDE KOLLING	X					•
RUA K	X					
RUA M	X					•

MANOEL MILTÃO CAMARGO	X					•
MARIA NATALÍCIA DA SILVA	X					•
MÁRIO TAVARES DE SOUZA	X					•
RUA O (ESCADARIA DA VILA ESMERALDA)	X					•
OSVALDO JOSÉ PEIXOTO,	X					•
RUA Q (ESMERALDA)	X					•
RUA R	X					•
RUI JADER DE CARVALHO	X					•
RUA S (ATUAL PROFESSORA MARCELINA MACHADO)	X					•
SABIÁ (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
SANTA FÉ	X					
• SANTA LUZIA	X					•
SANTA PAULA	X					•
RUA T	X					•
UIRAPURU (COOPERATIVA UNIÃO DO VALE)	X					•
• WILSON NOGUEIRA	X					•

ESF HERDEIROS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
A (DO LOT. STA. PAULA))	X					
TRAV A (DO LOT. STA. PAULA)	X					
ACESSO 01 DO LOT. STA. PAULA	X					
ACESSO 02 DO LOT. STA. PAULA	X					
ACESSO 03 DO LOT. STA. PAULA	X					
ALFREDO TORRES DE VASCONCELOS (LOT. STA PAULA)	X					
ALONSO DA FONSECA COELHO	X					
ANTÔNIO CONSELHEIRO, TRAV.	X					
• ANTÔNIO JOSÉ SANTANA, EST		620	1222			RUA 1 ÍMPAR: 659 (CASA 1 A 5) 661, 667, 685, 687, 703, 727, 735, 737 E DO Nº 775 AO 1319
B, (DO LOT. STA. PAULA)	X					
BECO 03	X					
BECO B	X					
BECO DOS HERDEIROS, ANTIGA R 01		162	554	161	1217	•
BENTO GONÇALVES, AV.				9463	10047	
DO ZAIRE	X					•
EROTILDE MACHADO	X					
TRAV F	X					
HERDEIROS	X					
• JOÃO ANTÔNIO LOPES	X					
TRAV PAPOULA	X					•
TRAV QUATRO	X					
TRAV SETE	X					
UM (BECO DOS HERDEIROS)		162	554	161	1217	•
ZAIRE	X					•

USF LOMBA DO PINHEIRO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA A (LOMBA DO PINHEIRO)	X					
ACESSO 01, DA RUA A	X					
ACESSO 01, DA RUA GUAÍBA Nº 505	X					

ACESSO 02, DA RUA A	X					
ACESSO 02, DA RUA GUAÍBA BECO 475	X					
ACESSO 03, DA RUA	X					
ACESSO 03, DA RUA B	X					
ACESSO 03, DA RUA GUAÍBA BECO 465	X					
ACESSO 04, DA RUA B	X					
ACESSO 05, DA RUA B	X					
ACESSO 06, DA RUA B	X					
ACESSO 07, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 08, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 09, DA RUA A	X					
ACESSO 10, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 11, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 12, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 13, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 14, DA RUA GUAÍBA	X					
ACESSO 17, DA RUA GUAÍBA	X					
ALVORADA, RUA	X					
B, RUA (LONBA DO PINHEIRO)	X					
BECO 01, DA RUA GOIÁS	X					
BECO 02, DA RUA GOIÁS	X					
BECO 03, DA RUA GOIÁS	X					
BECO 04, DA RUA GOIÁS	X					
GOIÁS, RUA	X					
GUAÍBA, RUA						10 AO 525
JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, EST				3725	5737	
STELLA BRUM	X					

ESF MORRO DA CRUZ

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
BECO B (TV SÃO GUILHERME)	X					
CORNETEIRO TIMÓTEO, RUA.		2	8	1	7	
ERNESTO DE ARAÚJO, RUA		1690	1710	641	1407	
MIRANTE DO GUAÍBA, RUA		0	100	11	101	
NOVE DE JUNHO, RUA		1098	1824	1527	1843	
PRIMEIRO DE SETEMBRO, RUA		24	2132	95	2033	
SANTA TERESA, RUA		436	638	415	727	
SÃO GUILHERME, RUA		1124	1690	1223	1677	
SÃO GUILHERME, TRAV.		36	278	25	641	
VINTE E CINCO DE JULHO, TRAV.		326	1750	265	469	

ESF PANORAMA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ACESSO C (DA COOPERATIVA UNIÃO, NA ENCANTADORA, VILA DOS SARGENTOS)	X					
ACESSO D, (DA COOPERATIVA UNIÃO NA ENCANTADORA VILA DOS SARGENTOS)	X					•
ACESSO E, (DA COOPERATIVA UNIÃO NA ENCANTADORA VILA DOS SARGENTOS)	X					
ÁLVARO FERNANDES RIBEIRO RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
ANTÔNIO DE PÁDUA, RUA	X					
BECO DO CARECA	X					
BECO DO ALEMÃO	X					
BENTO GONÇALVES, AV.						ÍMPAR: 5923 AO 6067 E 6077 AO 6385 E

						7003 AO 7233
BRANCA BAGORRO, TRAV. (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
CAPITÃO MANUEL POZZO BRAVO , RUA (VILA DOS SARGENTOS)	X					
CARLOS RIBEIRO DA SILVA, RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
CLARINDA ANTUNES DA SILVA BUENO, R (VILA DOS SARGENTOS)	X					
COOPERATIVA UNIÃO (NA ENCANTADORA VILA DOS SARGENTOS)	X					
DRUA BRENO DIAS DE CASTRO, R (J. B. GONÇALVES)	X					
ENCANTADORA, RUA (VILA DOS SARGENTOS)	X					
ESPLÊNDIDA, RUA (VILA DOS SARGENTOS)	X					
FRANCISCO DE SÁ BRITO, RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
GLORIOSA , RUA (VILA DOS SARGENTOS)	X					
JOSÉ CONDE, RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
MÁRIO MARASSA, RUA (JD. BENTO GONÇALVES)						
NERO JOSÉ DA SILVA , RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
PEDRO PEREIRA DE SOUZA , RUA (JD BENTO GONÇALVES)	X					
PITORESCA , RUA (VILA DOS SARGENTOS)	X					
PROF.ª LUIZINHA W.B. FORTES , RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
• RAFAEL CLARK , RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA , RUA (JD. BENTO GONÇALVES)	X					
SOLDADO JOSÉ DA SILVA, RUA (VILA DOS SARGENTOS)		10	516	517	ATÉ O FINAL	
VILA BIRIBA (FINAL SOLDADO JOSÉ DA SILVA ENDEREÇOS PELA AV. BENTO GONÇALVES)	X					

ESF SANTO ALFREDO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
BECO 111 (ACESSO PELA SANTO ALFREDO)	X					TODA
BECO 113 (ACESSO PELA SANTO ALFREDO)	X					TODA
BECO 336 (ACESSO PELA SANTO ALFREDO)	X					TODA
BECO 342 (ACESSO PELA SANTO ALFREDO)	X					TODO
BECO DA PAULAS (ACESSO PELA NOVE DE JUNHO)	X					TODO
BECO DAS BRASÍLIAS (ACESSO PELA NOVE DE JUNHO)	X					TODO
BENTO GONÇALVES, AV.				4729	5311	
CLEMENTE PEREIRA, RUA						PAR: DO 334 AO 1277
MARTINS VAZ, RUA	X					
NOVE DE JUNHO, RUA		108	870	35	893	
PADRE MASCARENHAS, RUA		58	242	19	359	
PRIMEIRO DE MARÇO, RUA		300	872	365	861	
PRIMEIRO DE SETEMBRO, RUA		38	986	27	863	
SALDANHA DA GAMA, RUA		252	844	249	843	
SANTA MARIA, RUA		80	1068	27	1037	
SANTO ALFREDO, RUA		58	978	37	947	
SÃO GUILHERME, RUA				13	805	
TEN. ABCÊNCIO FOGAÇA, TRAV.	X					
VIDAL DE NEGREIROS, RUA		38	1042			

VINTE E SEIS DE DEZEMBRO, RUA		252	858	243	873	
-------------------------------	--	-----	-----	-----	-----	--

USF SÃO PEDRO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ANA TERRA, RUA						• DO Nº 19 AO 98
APOLO, RUA	X					
BARCELONA, RUA		13	420	05	427	
BECO 01 (DA RUA ANA TERRA)	X					•
BECO 1 DA 22 ABRIL	X					•
BECO 02, (DA RUA ANA TERRA)	X					
BECO 03, DO BECO MARAU	X					
BECO 46 (DA RUA ANA TERRA)	X					
BECO CONTINENTAL 20	X					
BECO DA SERVIDÃO	X					
BECO ELDORADO	X					•
BECO MARAU	X					•
BECO MARAU II	X					•
BECO TAQUARA		582	1542	795	1575	
BENJAMIN CONSTANT, RUA	X					
CAROL, RUA	X					
CONTINENTAL, RUA		26	476	07	545	20 AO 112
IGUAÇÚ, RUA	X					
LUIZ POGORELSKI, RUA (EX RUA 03 DO RESIDENCIAL SERRA VERDE)		32	304	11	273	
PIRATININGA, RUA		12	590	7	385	•
POCHE VERDE, RUA	X					
ROQUE GONZALES, RUA	X					
SÃO CRISPIN, RUA	X					
SÃO MATEUS, RUA	X					
SÃO PEDRO, RUA	X					
SETE, RUA		148	158			
VINTE E DOIS DE ABRIL, RUA	X					

ESF SANTA HELENA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
A, TRAV. (DO BECO DA TAQUARA)	X					
ACESSO 01, DO ARROIO DA TAQUARA	X					•
ACESSO 03, DO ARROIO DA TAQUARA	X					•
ARCO ÍRIS, RUA	X					
ARROIO DA TAQUARA, RUA	X					
BECO 6111, DO BECO DA TAQUARA	X					
BECO A, DO BECO DA TAQUARA	X					
BECO B, DO BECO DA TAQUARA	X					
BECO DA TAQUARA						1768 AO 5009
BECO DA TAQUARA, VALE VERDE						
BECO DA TRADIÇÃO	X					
BECO E (DO BECO DA TAQUARA)	X					
BECO F (DO BECO DA TAQUARA)	X					
BENTO BALDUINO DOS SANTOS, R	X					
BERLIM, RUA	X					
BEZERRA DE MENEZES, RUA	X					
BEZERRA, TRAV.	X					
BOM SUCESSO, RUA	X					
BORBA GATO, RUA	X					
C, TRAV. (DO BECO DA TAQUARA)	X					
CONDE DO BOM FIM, RUA	X					

CONTINENTAL, RUA					551 AO 785
D, TRAV. (DO BECO DA TAQUARA)	X				TODA
ELISABETE SANGOI, RUA	X				TODA
JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, ESTRUA		3762	4362		
JOÃO VICENTE, RUA	X				TODA
MANOEL SADI, RUA	X				TODA
PÔR DO SOL, RUA	X				TODA
PORTO RICO, RUA	X				TODA
RIO BRANCO, RUA	X				TODA
SANTO ANTÔNIO, RUA	X				TODA
SÃO BENEDITO, RUA	X				TODA
SÃO PAULO, RUA	X				TODA
UNIVERSAL, RUA	X				TODA
VALE, RUA DO	X				TODA
WALT DISNEY , RUA	X				TODA

ESF VIÇOSA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ACÁCIA, RUA	X					
AÇUCENA, RUA	X					
BARCELONA, RUA		66	472	15	225	
BECO A, DA RUA 8	X					
BECO B, (DA RUA 08)	X					
BECO C, DA RUA 08	X					
BOA QUERÊNCIA, RUA	X					
BOTÂNICA, RUA	X					
COLIBRIS, RUA DOS	X					
DAS FLORES, RUA	X					
GUAÍBA, RUA		540	744	540	744	
JAMELÃO, RUA	X					
JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, ESTRUA				5809	6085	
JORGE FISCHER NUNES , RUA	X					
MAGNÓLIA, RUA	X					
MARGARIDAS, RUA DAS	X					
NOVA PRIMAVERA, RUA	X					
NOVE, RUA	X					
OITO, RUA (LONBA DO PINHEIRO)	X					
ORQUÍDEA, RUA	X					
PIRATININGA, RUA		418	618	477	651	
ROSAS, RUA DAS	X					
SETE, RUA	X					
SILVESTRE, RUA	X					
SOL NASCENTE, RUA	X					
TULIPA, RUA	X					

ESF VILA VARGAS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
A, RUA (DA CONDOR)	X					
A, RUA(VILA VARGAS - PADRE ÂNGELO COSTA)	X					
A, TRAV.	X					
A1, RUA (CHAC. DOS BOMBEIROS)	X					
ANTÔNIO SIMÕES, RUA	X					
B, RUA VILA VARGAS (PADRE ÂNGELO COSTA)	X					
B1 CHAC. DOS BOMBEIROS, RUA	X					
BECO 07 (DA STA. TERESA)	X					
BECO 08 (DA STª TERESA)	X					

BECO CABO NOÉ	X					
C, RUA (B CASTRO)		144	158	145	185	
C, RUA (DA D. PALMIRA)	X					
C1, RUA (DA SAIBREIRA)	X					
CAMÉLIAS, TRAV.		12	400	11	475	
CAPITÃO VIRIATO, RUA	X					
CENTRAL, RUA	X					
CHÁCARA DOS BOMBEIROS, RUA	X					
D, RUA		390	ATÉ O FINAL	391	ATÉ O FINAL	
D1, RUA	X					
DONA ANNE, RUA		16	480	7	59	
DONA FIRMINA, RUA		1650	ATÉ O FINAL	1593	ATÉ O FINAL	
DONA PALMIRA, RUA	X					
DONA VALMIRA, RUA	X					
DRUA MANOEL LOPES FERNANDES, RUA (VOLTA DA COBRA)]E		490	ATÉ O FINAL	165	ATÉ O FINAL	
ÉLIO M. VARGAS	X					
E, RUA (SILVA)						TODOS OS NÚMEROS PARES
E, RUA VILA VARGAS (PROGRESSO)	X					
ERNESTO ARAÚJO, RUA				15	271	
F VILA VARGAS, RUA	X					
GOMES DE MELO, RUA	X					
GUARANI, TRAV.		102	180			
H, RUA (VILA VARGAS)	X					
I VILA VARGAS, RUA	X					
I, RUA		224	ATÉ O FINAL	245	ATÉ O FINAL	
J VILA VARGAS, RUA	X					
LIBERTAÇÃO, RUA		62	254	63	111	
LUIZ MOSCHETI, RUA		890	1070	1015	115	
M, RUA	X					
MANOEL BITENCOURT, RUA	X					
MANOEL DA CUNHA, RUA	X					
MARIA A. CHAVES, RUA	X					
MARTINS DE LIMA, RUA		1598	ATÉ O FINAL	1655	ATÉ O FINAL	
NUNES COSTA, RUA	X					
OITO DE JULHO, RUA	X					
PADRE ÂNGELO COSTA, RUA (RUA B, VILA VARGAS)	X					
PEDROSO DE ALBUQUERQUE, RUA	X					
PEREIRA IBIAPINA, RUA		238	ATÉ O FINAL	241	ATÉ O FINAL	
QUATRO, TRAV.(DA V. VARGAS)	X					
RUA DA REPRESA, RUA(ATUAL TERESINHA DE JESUS VIDAL)	X					
RUA TERESINHA DE JESUS VIDAL, RUA(ANTIGA RUA DA REPRESA)	X					
SAIBREIRA, RUA	X					
SANTA MARIA, RUA				1803	ATÉ O FINAL	
SANTA TERESA, RUA		0	164	0	23	
SARGENTO ABÍLIO, RUA		106	186	137	191	
SARGENTO M. DA SILVA	X					
SARGENTO RONALDO MACHADO	X					
SARGENTO VITÓRIO, RUA	X					
SÉRGIA LUCIOLA, RUA	X					
SOLDADO CAXAMBU	X					
SR DARIO, RUA		20	32	19	33	
TEN. CASTELO, RUA	X					

TRÊS, TRAV. (DA V. VARGAS)	X					
VIDAL DE NEGREIROS, RUA		1526	ATÉ O FINAL	1537	ATÉ O FINAL	

GERÊNCIA SUL/ CENTRO SUL

ESF ALTO ERECHIM

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA.FREDERICO ETZMBERGER	X					
RUA.SEBASTIÃO WOLF	X					
RUA.ERECHIM	X					
RUA.ODO CAZZULO	X					
BECOS.3,5,6,7,8 E 9	X					
BECO.4						39 AO 100
BECO RIO TEJO	X					
RUA.DIAMANTINA BITENCOURT DE OLIVEIRA,	X					
RUA.TAVEIRA JUNIOR	X					
RUA.NEY CABRAL	X					
RUA.COSTA LIMA	X					
TRAVESSA FORTALEZA	X					
BECO.4,						103 AO 284
BECO.10,11, 12, 15 E 16	X					
RUA.MESTRE MACEDINHO	X					
RUA.CUNHA PAIM	X					
RUA.APÓSTOLOS	X					
RUA.MATILDE ZATTAR	X					
RUA.GUILHERME MELECHE	X					
BECO.14	X					

ESF CAMPOS DO CRISTAL

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
QUADRA B						01 AO 12
ACESSO F2						27 E 28
ACESSO F3						01 AO 07
ACESSO F4						01 AO 07
QUADRA E						39 AO 44
ACESSO F						603 AO 633
ACESSO J						187 AO 198 E A PARTIR DO 539
ACESSO H						554 AO 573
ACESSO I		379	407	408	434	
ESTRADA TRÊS MENINAS		20	198	279	379	
ACESSO L	X					
ACESSO J						199 AO 267 E 437 AO 449
ESTRADA TRÊS MENINAS		380	720	409	717	
LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER						178
QUADRA.B						13 AO 24
RUA.5064						25 AO 32
RUA.5065						01 AO 07
RUA.F1	X					
RUA.F2						22 AO 26
ACESSO M	X					
BECO DO IMPÉRIO, ACESSO M, FUNDOS						
QUADRA A2,	X					
RUA.5063	X					
ACESSO G	X					

ACESSO A	X					
ESTRADA TRÊS MENINAS						1078
ESTRADA CRISTIANO KRAMER						425 AO 1034
LOTEAMENTO CRISTIANO KRAMER						1078
ACESSO A1 E ACESSO A2	X					
QUADRA. E)						LADO ESQUERDO
ACESSO B						LADO ESQUERDO
ACESSO F						LADO DIREITO
ACESSO H						LADO DIREITO
ACESSO J						LADO ESQUERDO
ACESSO G						LADO ESQUERDO

ESF CIDADE DE DEUS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA.AMIZADE						10 AO 139
RUA.BONDADE,						08 AO 60
RUA. FÉ				09	367	
RUA.FRATERNIDADE						09 AO 108
RUA.GONÇALVES CARNEIRO						170 AO 378
RUA.PRUDÊNCIA						280 AO 508
RUA.SINODO						05 AO 384
AV.CAVALHADA						4357
AV. CAVALHADA						4145 AO 4297
RUA.CARIDADE						06 AO 177
RUA.ESPERANÇA						08 AO 233
RUA.FÉ						16 AO 200
RUA.PRUDÊNCIA						18 AO 273
ACESSO F1						01 AO 13
ACESSO F2						01 AO 08
RUA.AROEIRA						20 AO 48
RUA.CALIANDRA						13 AO 123
RUA.CARACOL DO CAMPO						09 AO 130
RUA.COPOROROCA						13 AO 67
RUA.FÉ						425 AO 494
RUA.GOIABEIRA						9 AO 65
RUA.GRAVATÁ						68 AO 730
RUA.JOSÉ LUTZEMBERGUER						29 AO 82
RUA.BEGÔNIA						29 AO 82
RUA.CAMBARÁ						09 AO 65
RUA.GUAMIRIM						13 AO 91
RUA.GRANDIUIVA						01 AO 30
RUA.IPÊ AMARELO						09 AO 75 E INVASÃO S/N
RUA.PÉ DE DEUS						81 AO 136
RUA. 4522						01 AO 27

ESF MORADAS DA HÍPICA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA.ANTONIO MAZZAFERRO NETO,						100 AO 745
RUA.JOSÉ SAMUEL						11 AO 101
RUA.MARIO ANDREAZZA						30 AO 50
RUA.ATÍLIO MARIN						29 AO 120
RUA.IVO CUSTÓDIO ARDAIS						08 AO 42
RUA.CARLOS WILSON SCHODERER						11 AO 345
RUA.SAY MARQUES						11 AO 552

RUA.DELMAR KUN						07 AO 161
RUA.ENIO MELLO						30 AO 98
RUA.ELVIRA DENDENA						299 AO 684
RUA.ESTRAEL POYASTRO						09 AO 35
RUA.JOSE MATTONE						28 AO 184
RUA.SYLVIO MOTOLLA						07 AO 155
RUA.RAUL SILVA GODOLLE						30 AO 410
RUA.MARIO VIEIRA MARQUES						11 AO 247
RUA.HESIODO ANDRADE						28 AO 260
RUA.DORIVAL LEIVAS						128 AO 371
RUA.OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA						10 AO 364
RUA.FULVIO BATOS						30 AO 490
RUA DO SCHNEIDER						836 AO 1501
RUA DO SCHNEIDER,						1516 (CASAS DE 01 ATÉ 136)
RUA.ELISA TEVAH	X					
RUA.ANTONIO JORGE DA SILVEIRA	X					
RUA.RODI ÁVILA MEDEIROS	X					
RUA.ANTONIO RIBEIRO MESSIAS	X					
RUA.ELMO BORTH	X					
RUA.6211	X					
RUA.ALBERTO ZOLIN FILHO	X					
RUA.FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI	X					
RUA.GERALDO TOLLENS LINCK						69 AO 184
RUA.SILVESTRE SOUTER	X					
RUA.CINTONIA ZARDIM PERONDI	X					
RUA.NEI REMEDI (RUA 6206)	X					
RUA.ELVIRA DENDENA (RUA 6232)	X					
RUA.CONDOMÍNIO CAMPOS DE IPANEMA,		44	170	7	105	
RUA.ERNANI BEHS (RUA 6210).	X					
RUA.RAFAELE NIGRO (RUA 6235	X					
RUA.GERALDO TOLLENS LINCK						235 AO 638
RUA.CATARINA QUADROS	X					
RUA.GERMANO BONOW FILHO	X					
RUA.BRUNO AFFNER	X					

ESF MORRO DOS SARGENTOS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA.GERALDA MOREIRA DA SILVA (ANTIGA RUA BECO DO AMIGOS)						01 AO 230
TRAVESSA A						76 AO 378
RUA. NELSON DALMAS (ANTIGA RUA F						01 AO 492
BECO. I						01 AO 158
RUA.C						19 AO 272
RUA.CARLOS ARTHUR DE FREITAS (ANTIGA RUA.O),						01 AO 104
RUA JOSÉ DA ROCHA ESPINDOLA (ANTIGA RUA E)						11 AO 515
RUA.L						01 AO 112
RUA.LEODORO PEREIRA DA SILVA (ANTIGA RUA A)						308 AO 1002
RUA.B						01 AO 1296
BECO.N						01 AO 74
BECO.B						25 AO 125
RUA.D						01 AO 334
BECO.SETE FACADAS						01 AO 462
RUA.CUSTÓDIO DE MELLO (ANTIGA TRAVESSA E),						20 AO 462

BECO DAS CAMÉLIA						01 AO 40
BECO.G						01 AO 58
BECO.H						01 AO 250
RUA.R						01 AO 388
RUA.OGANDO						04 AO 25

ESF VILA NOVA/IPANEMA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA. A1	X					
RUA. M	X					
RUA. A2						304 AO 844
RUA. F	X					
RUA. E2	X					
RUA. A2						13 AO 303
RUA. D	X					
RUA. K	X					
RUA. L	X					
RUA. B2	X					
RUA. C1	X					
RUA. C2	X					
RUA.NOVA IPANEMA	X					
RUA.A	X					
RUA.B	X					
RUA.C	X					
RUA.G	X					
RUA.H	X					
RUA.J	X					
RUA.E1	X					
AV.JUCA BATISTA						3339 AO 3145 (ENTRE A RUA B2 E A1)

GERÊNCIA NOROESTE/ HUMAITÁ/ NAVEGANTES/ ILHAS

ESF PIEC

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA FREDERICO MENTZ ATÉ A RUA DONA TEODORA						ENTRE AS RUAS ADELINO MACHADO DE SOUZA E JÚLIO CASTILHOS DE AZEVEDO
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA						ENTRE A RUA JÚLIO CASTILHOS DE AZEVEDO ATÉ A RUA DONA TEODORA
RUA MONSENHOR SEVERINO BRUM ATÉ RUA FREDERICO MENTZ						ENTRE AS RUA DONA TEODORA, RUA PADRE BLÁSIO VOGEL, (LADO PAR)
RUA PADRE BLÁSIO VOGEL						ENTRE A AVENIDA A. J. RENNER ATÉ A RUA FREDERICO MENTZ(LADO ÍMPAR)
RUA MÁRIO SCHENINI CADEMATORI						LADO ÍMPAR ENTRE A RUA FREDERICO MENTZ ATÉ A RUA ORLANDO SCHNEIDER.
LOTEAMENTOS						TRESMAIENSE; NOVA ESPERANÇA; PROGRESSO
VILAS						TIO ZECA; AREIA; NOSSA SENHORA DA PAZ
BECO X E CASA DE PASSAGEM						

ESF IAPI

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA VERANÓPOLIS						PARTE
RUA IRAÍ	X					
RUA TRIUNFO						PARTE
AVENIDA DOS INDUSTRIÁRIOS						PARTE
AV. PLÍNIO BRASIL MILANO						PARTE
AV. ANDARAÍ						PARTE
RUA LÍBERO BADARO						PARTE
RUA AZEVEDO SODRÉ						PARTE
RUA JOSÉ SCUTARE						PARTE
RUA LUIS COSME	X					
RUA ANITA GARIBALDE						PARTE
RUA ATANÁSIO BELMONTE						PARTE
AV. ANDARAÍ						PARTE
RUA CARLOS LEGORI						PARTE
RUA RAMIS GALVÃO	X					
RUA ACÉLIO DAUDT						PARTE
VILA COSME E GALVÃO						PARTE
QUILOMBO FAMÍLIA SILVA						RUA JOÃO CAETANO, 1170
RUA MAL. JOSÉ INÁCIO DA SILVA						PARTE
RUA PISTÓIA						PARTE
RUA TRÊS PASSOS	X					
RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO						PARTE
AV. BRASILIANO ÍNDIO DE MORAES	X					
AV. DOS INDUSTRIÁRIOS						PARTE
RUA SANTIAGO						PARTE
RUA TOROQUÃ						PARTE
RUA VICENTE PALOTTI						PARTE
AV. ASSIS BRASIL						PARTE
RUA PEDRAS ALTAS	X					
RUA TUPARAÍ	X					
AV. CAMBAI	X					
AV. TAPIAÇU						PARTE
RUA UBATUBA	X					
RUA TUPANCIRETÃ						PARTE
AV. VERANÓPOLIS						PARTE
RUA IRAÍ						PARTE
AV. PLÍNIO BRASIL MILANO						PARTE
RUA SOROCABA	X					
AV. PLÍNIO BRASIL MILANO						PARTE
RUA VERANÓPOLIS						PARTE
RUA OSÓRIO	X					
RUA TRÊS DE ABRIL	X					
RUA MAL. JOSÉ INÁCIO DA SILVA						PARTE
RUA DOM PEDRITO						PARTE
RUA RIO PARDO	X					
RUA ARROIO DO MEIO	X					
RUA TRIUNFO	X					
RUA TUPANCIRETÃ	X					
RUA UBATUBA	X					
AV. DOS INDUSTRIÁRIOS						PARTE
RUA VINE E QUATRO DE JUNHO						PARTE
RUA PISTÓIA						PARTE
RUA TRÊS PASSOS						PARTE

ESF MARIO QUINTANA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
RUA FREDERICO MENTZ						LADO DIREITO
ACESSO B3	X					

ACESSO B4	X					
ACESSO B5	X					
ACESSO B6	X					
RUA 698						7 AO 219
RUA 697	X					
ACESSO E1	X					
ACESSO A1	X					
ACESSO A2	X					
ACESSO A3	X					
ACESSO A4	X					
RUA M1	X					
RUA M2	X					
RUA M3	X					
RUA 401	X					
RUA 402	X					
RUA 405	X					
RUA 408	X					
RUA 6	X					
LEITO VOLUNTÁRIOS	X					
RUA 504	X					
ACESSO PRINCIPAL	X					
RUA LIBERDADE						186 AO 294
BECO 1	X					
BECO 2	X					
BECO 3	X					
BECO 4	X					
BECO 5	X					
BECO 6	X					
BECO 7	X					
BECO 8	X					
RUA LI	X					
RUA N	X					
RUA M1	X					
RUA M2	X					
RUA M3	X					
RUA M4	X					
RUA M5	X					
RUA M6	X					
RUA M7	X					
RUA M8	X					

ESF DOMÊNICO FEOLI

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Rua Jose Hilário Ritamosso	X					
Rua B	X					
Rua Wolfrang Meltzer						a partir do nº 300 até a Rua Adelino Ferreira Jardim
Rua Martim Félix Berta				351	1151	
Rua Dr Vargas Neto	X					
Rua 1947	X					
Rua Eliseu Furine	X					
Rua 3	X					
Acesso C	X					
Rua Domenico Feoli	X					
Rua Dr Vargas Neto						até a Rua Adelino Ferreira Jardim
Rua Itelvina Moura	X					
Rua Pilade Freidiane	X					
Travessa dr. Delmar j. Porto	X					
Rua Vilmar D. Silva	X					
Rua Pereira Borba	X					
Rua Missouri	X					
Rua Hermeto Bernardes	X					

Rua Adelino Ferreira Jardim						até a esq. Martim Félix Berta
Rua Sargento S. D. Rollemback						até a esq. Rua Adelino Ferreira Jardim
Rua Lucelino Jubichek						até a Rua Sargento S. D. Rollemback

ESF BECO DOS COQUEIROS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
ARY TARRAGÓ						Lado direito: início na Rua Beco dos Coqueiros até A Carl Iwers
Av. Vitória (Rua G para o DMAE)						até A Claudio Campelo Simas (antiga Azaléia)
Sebastião Barreto, Praça						até A Carl Iwers
RUA E	X					
RUA D	X					
RUA F	X					
RUA SANTA FÉ	X					
RUA 10 DE MAIO	X					
ACESSOS: B1, B2, B3, B4 E B5	X					
ACESSOS: A1, A2, A3, A4 E A5	X					
ACESSO: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9 E P10.	X					
ACESSOS Q1 E Q2	X					
ACESSO O1 E O2	X					
ACESSOS R1 E R2	X					
ACESSOS S1 E S2	X					
ACESSO T1	X					
RUA JERUSALÉM	X					
CAMPO (CONTINUAÇÃO DO ACESSO A1)	X					
RUA EDUARDO FIGUEIRA DA SILVA	X					
RUA DEPUTADO HUGO NARDINI	X					
RUA ADALBERTO SEVERO DE MORAIS	X					
RUA KARL IWERS	X					
RUA AQUILES DE FREITAS VIEGAS	X					
RUA JACOB MENDES JUSTO	X					
BECA DOS COQUEIROS	X					
RUA VITÓRIA	X					
RUA ESPERANÇA	X					

ESF SANTA MARIA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
LOTEAMENTO SANTA MARIA						Rua Geraldina Batista nº 24 ao 212; Acesso 01, Acesso 02, Acesso 03, Acesso 05 - todos os números; Rua Frederico kniested nº 231 ao 410 e Rua Madre Paulina todos os números.
Jardim Amizade						Rua Geraldina Batista nº01 até fim; Rua Dimóteo Paim Guerreiro; Rua Pedro Alves; Rua Batista Fontana e Rua Pedro Deporte todos os números.
Rua A faz divisa com santa Maria	X					
Rua G faz divisa com Santa Fé	X					
Rua E faz divisa com Sambódromo	X					
Rua C faz divisa com Morada do Sol	X					
ruas B, D, H e I						
acessos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8						

ESF PASSO DAS PEDRAS 2

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Jardim Vitória	X					
10 de Maio	X					
11 de Junho	X					
01 de Junho	X					
2 de fevereiro	X					
22 de Novembro	X					
6 de Fevereiro	X					
Acesso E1, E2, E3 e E4	X					
Acesso F1, F2	X					
Acesso G1, G2, G3 E G4	X					
Acesso J1 e J2	X					
Acesso K1	X					
Acesso L2,L3 e L4	X					
BecoS 1(Acesso A), 2, 3 E 5	X					
Ceres Norte	X					
Luiz Caetano Antinol	X					
Sebastião Barreto	X					
Conquista Nova	X					
Rua 2	X					
Rua 4	X					
Sebastião Barreto lado ímpar	X					
Travessa Norberto V. Lopes	X					
RUA PASSO DAS PEDRAS	X					
Rua José Bonifácio Calderon	X					

ESF SANTA FÉ

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Lauro Rodrigues	X					
Dr Osvaldo Deprazia	X					
Salcedo	X					
Petrônio Portella	X					
Octavio Sajebin	X					
Álvaro Barcellos ferrera	X					
Álvaro Domingues	X					
Saara	X					
Lola de Oliveira	X					
Alceo Soares de Lima	X					
Aloísio Olimpo de Melo	X					
Edu Lãs Casas	X					
Leomar Rodrigues Vieira	X					
17 de Dezembro	X					
Aparício Fernando Torelly	X					
Norberto Teis	X					
Geny dos Santos Mello	X					
Rua Teresinha Torquato	X					
Rua João Pereira Santos	X					
Rua Inácio Koeler	X					
Alameda Primavera	X					
Rua José Grimberg	X					
Rua Rubem Kniginik	X					
Rua Geraldini Antonio Pastoriza	X					
Rua Vilsa Andrigues	X					
Travessa Mercosul	X					
Travessa Dois	X					
Travessa Três	X					
Travrssa Quatro	X					
Travessa Cinco	X					
Travessa Seis	X					
Travessa Pantanal	X					

Rua Gen Sady Cahen Fisher	X					
Acesso Trinta	X					
Rua Hermes Pereira de Souza	X					

ESF SANTO AGOSTINHO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Alcides Ancelmo de Almeida	X					
Jaime C. Machado de Oliveira	X					
Luiz Domingos Ramos	X					Viela M, Viela João Dib, Acesso D2, Acesso D3, Acesso D4 E Rua P.
Nossa Senhora da Conceição	X					
João Dib						G, F, J, D, C, B
Artur de Lima Botana	X					
Bernardino Silveira Pastoriza	X					
Bernardino Silveira Amorim	X					
São José	X					

ESF JARDIM LEOPOLDINA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA*				2641	3741	1603 aO 3201 E De 3203 aO 99999
AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA		4	1214	905	1135	
AV MANOEL ELIAS		2	436			
PCA MEXICO		2	962	1	961	
PCA TRES JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	394	1	395	
PSG A DR VARGAS NETO-MARTIM FELIX BERTA		2	80	1	81	
PSG DEZ JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	76	1	77	
PSG NOVE JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	78	1	79	
PSG QUATRO JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	346	1	247	
PSG TRES JARDIM DONA LEOPOLDINA II		108	680	107	681	
PSG UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	16	1	15	
R ABEL ROCHA TRILHA	X	2	380	1	381	
R ADA VAZ CABEDA		2	440	1	441	
R CARLOS ESTEVAO	X	50	996	1	995	
R DR ARON MENDA	X	40	100	1	105	
R DR CARLOS MARIA BINS	X	2	490	1	429	
R DR ROMAGUERA DA CUNHA CORREA	X	2	150	1	185	
R DR VARGAS NETO		2	490	1	503	
R GOLDA MEIR	X	2	382	1	413	
R HERMETO BERMUDEZ		212	536			
R JANDYR MAYA FAILLACE	X	2	670	1	675	
R LYDIA MOSCHETTI	X	2	450	55	449	
R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT	X	30	150	65	125	
R ORLANDO AITA	X	2	134	1	135	
R PROF AMY HERVE RAMIREZ		2	120	1	105	
R PROF PONTES DE MIRANDA				1	123	
R PROF ZILAH TOTTA		2	350	1	351	
R SAO FRANCISCO DE ASSIS - VL DAVI CAN	X	2	224	1	223	
R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH		2	590	1	591	
R SEIS JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	138	1	137	
TRAV GAETANO CELIA	X	30	150	35	155	
VE MANOEL ELIAS-NOVE JAR LEOPOLDINA II		2	106	1	105	

*Um único domicílio acima do número 3741 é atendido pela unidade, o edifício da Av Baltazar de Oliveira Garcia número 3795, por já estar com os seus moradores cadastrados.

ESF PARQUE DOS MAIAS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV BERNARDINO SILVEIRA AMORIM		3310	4260			
AV FRANCISCO TALAIA DE MOURA	X	40	600	45	595	
AV GAMAL ABDEL NASSER				37	645	
AV MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO	X	226	724	235	723	
BC A RUA VICENTA MARIA	X	2	50	1	49	
BC A VILA DOS MAIAS		2	24	1	23	
BC UM AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM		2	226	1	225	
PCA DOIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	228	1	229	
PCA LUIZ CARLOS VITORIA		2	90	1	91	
PCA PROF JORGE DOS SANTOS ROSA		2	586	1	585	
PCA VALVERDE		2	322	1	323	
PSG CINCO VILA DOS MAIAS		2	46	1	45	
PSG DEZ VILA DOS MAIAS	X	2	56	1	55	
PSG DOIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	104	1	105	
PSG DOIS VILA DOS MAIAS	X	2	360	1	359	
PSG DOZE VILA DOS MAIAS	X	2	74	1	75	
PSG NOVE VILA DOS MAIAS	X	2	98	1	97	
PSG OITO VILA DOS MAIAS	X	2	184	1	185	
PSG ONZE VILA DOS MAIAS		2	72	1	71	
PSG QUATRO VILA DOS MAIAS		2	66	1	67	
PSG SEIS VILA DOS MAIAS		2	58	1	59	
PSG TRES LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	80	1	81	
PSG TRES VILA DOS MAIAS	X	2	74	1	71	
PSG UM LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	70	1	71	
PSG UM VILA DOS MAIAS		2	62	1	63	
R AJAX	X	30	150	35	145	
R ALIADOS	X	2	176	1	177	
R AMAURI CAFRUNE	X	2	150	1	149	
R ARY E PREISSLER	X	30	140	35	145	
R BISPO ISAC ACO	X	2	150	1	155	
R CAETANO FULGINITI	X	2	80	1	95	
R CAETANO LA PORTA	X	2	506	1	515	
R CARMELITA GRIPPI	X	2	700	1	699	
R CINCO LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	50	1	49	
R CYRO DE MIRANDA E SILVA	X	2	162	1	161	
R DOIS A VILA DOS MAIAS	X	2	70	1	69	
R DOIS VILA DOS MAIAS	X	2	248	1	249	
R DOS MAIAS		1690	2440			
R DR CANDIDO JOSE DE GODOY	X	2	180	1	179	
R ERICO ANTUNES PINTO	X	2	266	1	267	
R ESTHER ESQUEFF DA SILVA	X	30	130	35	135	
R FRANCISCO GALECKI	X	2	416	1	415	
R FRANCISCO VANZELLOTTI	X	2	68	1	67	
R IVO NICOLAU ANTINOLFI	X	2	190	1	195	
R JENNY SEABRA DE SOUZA	X	2	140	1	125	
R JOAO JACOB TAGLIASSUCHI	X	2	92	1	91	
R JOSE VIERO	X	2	196	1	195	
R LUIZ CEZAR LEAL	X	150	230	45	255	
R MASTER	X	22	150	15	145	
R OSCAR FERREIRA	X	2	320	1	315	
R SALVADOR DE ROSE	X	2	206	1	205	
R SATURNINO VANZELOTTI	X	2	64	1	63	
R SEIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		140	270	145	205	
R TARCILA MORAES DUTRA	X	2	640	1	655	
R TEN ANTONIO REGINATTO	X	2	112	1	111	
R TEREZA FRANCO	X	2	76	1	75	
R VICENTA MARIA	X	2	160	1	159	
R VINTE CINCO VILA DOS MAIAS	X	2	134	1	135	
R VINTE SEIS VILA DOS MAIAS	X	2	136	1	135	
RUA COQUEIROS	X					

ESF SANTÍSSIMA TRINDADE

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV SEVERO DULLIUS	X	2	2506	1	2505	
AV DIQUE	X	2	3070	1	3071	
AV DAS INDUSTRIAS	X	2	1928	1	1805	

ESF NOSSA SENHORA APARECIDA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV ASSIS BRASIL				7985	8595	
AV B VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	X	2	628	1	627	
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM		2	1268	1	1265	Até OS NÚMEROS 1186 E 1187 De 1188 a 2880 – lado par De 1189 a 2881 – lado ímpar
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT		1054	1948	1563	1623	
AV MAJOR DIONISIO DORNELES	X	2	180	101	219	
BC JOSE PARIS		2	1030			
BC RECANTO DO CHIMARRAO	X	2	556	1	555	
BC UM RUA BANGU		2	30	1	31	
DIR NOVECENTOS TRINTA DOIS		2	1158	1	1157	
DIR NOVECENTOS TRINTA TRES		2	160	1	159	
DIR TRES MIL TRINTA OITO		2	472	1	473	
R AFFONSO PAULO FEIJO	X	2	716	1	721	
R APARECIDA	X	2	262	1	277	
R BANGU	X	2	616	1	615	
R DA CIDADANIA	X	2	80	1	79	
R DA CULTURA	X	2	120	1	121	
R DIAMANTE	X	2	152	1	153	
R DO POVO	X	2	390	1	379	
R ESPERANCA	X	2	146	1	155	
R LÍDIO PADILHA	X	2	230	1	245	
R MAGISTERIO	X	2	280	1	279	
R MARIO QUINTANA	X	2	144	1	145	
R PRIMAVERA	X	2	272	1	277	
R PROGRESSO	X	2	158	1	159	
R QUATORZE DE MAIO	X	2	250	1	249	
R SENHOR DO BOM FIM		700	1380	775	1285	
R VENEZA	X	100	150	101	149	

ESF COSTA E SILVA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV DANTE ANGELO PILLA	X	112	978	95	979	
AV HOMERO GUERREIRO	X	2	202	1	201	
PCA CAPITAO CARLOS VIEIRA		2	248	1	247	
PCA LEOPOLDINA VASCONCELOS MACHADO		2	252	1	253	
PCA NELSON MARCHESAN		2	870	1	869	
PCA TOM JOBIM		2	394	1	395	
PCA WALKIRIO UGHINI BERTOLDO		2	244	1	243	
PSG DOIS LOT PRES COSTA SILVA		2	60	1	59	
PSG SEIS LOT PRES COSTA SILVA		2	48	1	47	
PSG SETE LOT PRES COSTA SILVA		2	48	1	47	
PSG TRES LOT PRES COSTA SILVA		2	54	1	53	
PSG UM LOT PRES COSTA SILVA		2	90	1	89	
ACESSO TRINTA QUATRO PRES COSTA SILVA		2	98	1	97	
RUA ADDA LUIZA CORDEIRO	X	2	146	1	145	
RUA ADEMARUA CORREIA SILVA	X	2	90	1	91	
RUA ALFONSO KLUSENER	X	2	62	1	61	
RUA ALFREDO RODRIGUES	X	2	188	1	187	
RUA ANTONIO BASTOS	X	2	138	1	139	
RUA BISPO SADY MACHADO DA SILVA	X	2	138	1	137	

RUA BRAILLE	X	106	648	107	649	
RUA CABO MARSCHNER	X	2	122	1	121	
RUA CAPITAO RUI DE VARGAS	X	2	98	1	97	
RUA CLAUDIO CAVALHEIRO GONCALVES		2	256	1	257	
RUA DALILA BARBOSA DE OLIVEIRA	X	86	122	77	123	
RUA DERIK OSCARUA ELY	X	2	170	1	171	
RUA DEZESSEIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	60	1	59	
RUA EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	X	256	344	257	345	
RUA EUCHARES SOARES DA SILVA	X	2	64	1	63	
RUA EZOLDA LEMES	X	2	98	1	97	
RUA FLAVIO PEREIRA	X	2	74	1	73	
RUA FREDERICO KNIESTEDT	X	2	150	1	151	
RUA GILBERTO SILVA BELMONTE	X	2	142	1	141	
RUA GUILHERME GERMANO MROS	X	2	96	1	95	
RUA HELENO NOBRE	X	2	88	1	87	
RUA HERMANN MATHIAS GORGEN	X	2	156	1	157	
RUA JAIRO GONDIM DA SILVA	X	2	150	1	149	
RUA JOEL TABAJARA	X	2	314	1	315	
RUA JORGE ALBERTO CAMPEZATTO	X	2	92	1	93	
RUA LEONORUA DIONISIA PERES	X	2	54	1	55	
RUA LUIZ CARLOS ALMEIDA	X	2	122	1	121	
RUA MARIA DAS DORES RODRIGUES	X	2	52	1	53	
RUA OITO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	136	1	137	
RUA OLIVEIRA	X	2	122	1	121	
RUA OSMARUA GOMES	X	2	114	1	115	
RUA PADRE CLEMENTE STEFFEN	X	2	142	1	141	
RUA QUARENTA CINCO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	120	1	119	
RUA QUARENTA DOIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	284	1	283	
RUA QUARENTA QUATRO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	82	1	83	
RUA QUARENTA SETE LOT PRES COSTA SILVA		2	14	1	15	
RUA QUARENTA UM LOT PRES COSTA SILVA	X	2	144	1	145	
RUA QUATORZE LOT PRES COSTA SILVA	X	26	106	25	107	
RUA ROSALVO SILVEIRA DUARTE	X	74	240	55	239	
RUA SAGITARIO	X	2	162	1	163	
RUA SETE LOT PRES COSTA SILVA	X	2	106	1	105	
RUA SILVANA DA SILVA DUARTE	X	2	88	1	89	
RUA SILVESTRE FELIX RODRIGUES		26	854	27	855	
RUA TEREZINHA TURCATO	X	2	892	1	893	
RUA TRINTA DOIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	94	1	93	
RUA TRINTA OITO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
RUA TRINTA QUATRO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	190	1	191	
RUA TRINTA SEIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
RUA TRINTA TRES LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
RUA TRINTA UM LOT PRES COSTA SILVA	X	2	94	1	93	
RUA VINTE NOVE LOT PRES COSTA SILVA	X	40	140	21	141	

GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO

ESF SANTA MARTA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Avenida Farrapos		558	1602			
Rua Voluntários da Pátria				1153	2227	
Rua Ernesto Alves						11 AO 174
Rua Comendador Coruja						29 AO 199
Rua Pelotas						173 AO 223
Rua Ramiro Barcelos						104 AO 211
Rua Gaspar Martins						41 AO 295
Rua Comendador Azevedo						17 AO 303
Rua Hoffmann						41 AO 330
Rua Paraíba						40 AO 339

Rua Leopoldo Froes						23 AO 142
Rua 7 de abril						77 AO 87
Rua Cândia Gomes						38 AO 378
Rua Santos Dumont						490 AO 577
Rua Almirante Barroso						66 AO 462
Loteamento Santa Terezinha-						Bairro Floresta - da quadra A até a quadra N
Comunidade Padre Cacique						1365
Rua Andradas				187	533	
Rua General Canabarro				255	375	
Rua Duque de Caxias		148	586			
Rua General Salustiano		180	392			
Rua General Portinho						entre a Duque de Caxias e Andradas
Rua Vasco Alves						entre a Duque de Caxias e Andradas
Rua Riachuelo						entre a General Salustiano e General Canabarro
Rua Duque de Caxias				145	715	
Rua General Bento Martins				475	743	
Rua Washington Luiz		22	644			
Rua Demétrio Ribeiro						entre Bento Martins e Washington Luiz
Rua General Cipriano Ferreira						entre Washington Luiz e Duque de Caxias
Rua General Portinho						entre Washington Luiz e Duque de Caxias
Rua Vasco Alves						entre Washington Luiz e Duque de Caxias
Rua Fernando Machado						entre Vasco Alves e Bento Martins

ESF MODELO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Av. Ipiranga						nº 690 ao 756 - Praça ao nº1500 - nº 1058 ao 1555 no lado ímpar
Av. João Pessoa						nº 1172 ao 1914 - nº 2125 ao 2495 no lado ímpar
Av. Bento Gonçalves						nº 38 ao 90 - nº 568 ao 6966 - lado par
Av. Erico Veríssimo						nº 400 ao 530 - lado par
Marcilio Dias						nº 1142 ao 1720 - lado par
Dom João Becker	X					
Walter Spalding	X					
Prof. Freitas de Castro						nº 28 ao 551 - ambos os lados
Av. Azenha						nº 473 ao 729 - lado ímpar
Ramiro D'Avila						nº 10 ao 212 - ambos os lados
Av. Princesa Isabel						nº 100 ao 228 - ambos os lados
Domingos Crescêncio	X					
Leopoldo Bier						nº 30 ao 96
Olinto de Oliveira	X					
Jacinto Gomes						nº 635 ao 751 - lado ímpar
Cel. Luis de Moraes	X					
Av. Getúlio Vargas						nº 82 ao 400 - lado par
Luiz Manoel	X					
Rua 1- vila planetário	X					
Rua 2 - vila planetário	X					
Rua 3 - vila planetário	X					
Rua 5 - vila planetário	X					
Rua 7 - vila planetário	X					
Rua 9 - vila planetário	X					
Rua 10 - vila planetário	X					
Santana						nº103 ao 495 - nº 730 ao 778 no lado par
Sebastião Leão						nº 123 ao 179 - lado ímpar
Antonio F. Rocha	X					
José H. Santos	X					
Otto Ernesto Meyer	X					
Lima e Silva						nº 1425 ao 1665 - lado ímpar
João Neves Fontoura	X					
Alm. Alvaro Silva	X					

17 de Junho	X					
Tasso Dias Correa	X					
Mal. S. de Carvalho	X					
Av. Barão do Gravataí						nº 394 ao 529 - lado ímpar
Av. Baroneza do Gravataí						nº 394 ao 574 - lado par
André Belo						nº 406 ao 510 - lado par
Mucio Teixeira						nº 41 ao 171 - lado ímpar
Av. Luiz Guaranhas	X					
Venâncio Aires						nº 499 ao 655 - lado ímpar
Laurindo						nº 345 ao 415 - lado ímpar
Santa Teresinha						nº 609 ao 711 -lado ímpar

ESF SANTA CECÍLIA I

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV IPIRANGA				2423	3491	
AV PROTASIO ALVES				347	395	
RUA BERNARDO PIRES	X					
RUA CONDE D EU		8	16	1	43	
RUA DOMINGOS CRESCENCIO				943	1067	
RUA DOUTORUA GASTAO RHODES		2	512	1	493	
RUA EUCLYDES DA CUNHA		412	606	381	459	
RUA FELIPE DE OLIVEIRA				2059	2537	
RUA LEOPOLDO BIER		751	811	728	814	
RUA LIVRAMENTO	X					
RUA LUIS DE CAMOES	X					
PC PRINCESA ISABEL		1092	1346	1145	1237	
RUA RAMIRO BARCELOS				2059	2537	
RUA SANTA CECILIA				1135	1147	
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS		30	1063	23	1050	
RUA SÃO LUIZ		132	360			
RUA SAO MANOEL		1218	1340	49	1277	
RUA SÃO MANOEL		1876	1928			
RUA SILVA SO				49	471	
RUA VEADOR PORTO				645	795	
RUA VEADOR PORTO		490	760			
RUA VICENTE DA FONTOURA		1470	1692	1473	1679	
RUA VISCONDE DO RIO GRANDE		28	62	17	85	
AV IPIRANGA				2423	3491	

ESF SANTA CECÍLIA II

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Av. Ipiranga						2630 - 2892
Av. Neuza Brizola						
Av. Protásio Alves						422 - 1217
Rua Cel Paulino Teixeira	X					
Rua Domingos José de Almeida						0 - 229
Rua Dona Eugênia						0 - 572
Rua Dona Leonor						0 - 154
Rua Dr. Alcides Cruz						0 - 600
Rua Felipe de Oliveira						15 - 438
Rua Francisco Otaviano	X					
Rua Gal. Paranhos	X					
Rua João Guimarães						0 - 465
Rua Prof. Alvaro Alvim						152 - 500
Rua Prof. Duplan						0 - 173
Rua Prof. Juvenal Muller						0 - 168
Rua Santa Cacília	X					
Rua São Vicente						0 - 654
Rua Silva Só						0 - 300
Rua Vicente da Fontoura	X					

Trav. Fonte da Saúde	X					
----------------------	---	--	--	--	--	--

ESF SANTA CECÍLIA IV

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
Rua Carazinho		242	546			
Av. Alegrete				21	507	
Rua Perpétua Telles, 9 - 88 (ambos) + 89 - 175 (lado ímpar)						DO Nº 9 AO 88 E DO 89 AO 175 NO LADO ÍMPAR
Rua Amélia Telles		230	328			1 AO 215
Av. Lavras				15	65	
Rua Jaime Telles				27	143	
Av. Protásio Alves		1606	1928			
Rua João Abbott		12	334			377 AO 596
Av. Ijuí				165	249	248 ao 507
Av. Taquara		260	478			
Av. Itaquí						45 ao 390
Rua Santos Neto						1 ao 265

SEM DEFINIÇÃO DE GERÊNCIA

ESF CONCEIÇÃO

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV ASSIS BRASIL				2243	3341	
AV GRECIA		858	1302	857	1301	
R UMBU		480	1666	489	1135	
R CIPO	X	2	1300	1	1255	
TRAV ANA CESAR	X	2	72	25	135	
R CEL FRANCISCO BITENCOURT	X	2	74	1	75	
R INDIANA	X	2	244	1	245	
R DR DARIO DE BITTENCOURT	X	2	304	1	305	
PCA LEOPOLDO BERNARDO BOECK		2	368	1	367	
R CEL JOAO CORREA	X	2	496	1	489	
AV JOAO WALLIG		2	938			
R ROQUE CALAGE	X	2	958	1	965	
PCA DR GASTAO SANTOS	X	2	50	1	135	
R JULIEN FERREIRA	X	2	198	1	197	
R DR ARY RAMOS DE LIMA	X	2	58	1	87	
R JOAO CANDIDO	X	2	74	15	159	
R VISCONDE DE MACAE	X	2	596	1	579	
R AFFONSO CELSO PUPE DA SILVEIRA		2	140	1	145	
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA	X	2	190	1	191	
PCA SAN MARTIN		2	212	1	211	
PSG UM VILA IPIRANGA		2	108	1	109	
PSG DOIS VILA IPIRANGA		2	62	1	63	
PSG TRES VILA IPIRANGA		2	112	1	111	
R MARCOS MOREIRA	X	2	100	1	119	
R SAPE	X	2	1120	1	1121	
R MARCO POLO	X	2	484	1	483	
PSG QUATRO VILA IPIRANGA		2	112	1	113	
R MARECHAL FROTA	X	2	314	1	313	
R EUROPA	X	2	80	1	25	
PCA INSP IRANI BERTELLI		2	316	1	315	
PSG UMBU-SAPE		2	294	1	297	
PSG UM JOAO WALLIG-ROQUE CALAGE		2	116	1	115	
R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO	X	2	122	1	121	
PCA SADY DA CONCEICAO		2	166	1	165	
PCA CRISTO REDENTOR		2	122	1	123	
BC UM RUA CEL JOAO CORREA		2	30	1	29	

PSG TRAVESSA DA LUZ	X	2	300	1	301	
PCA NELSON BORIO		2	260	1	259	
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA	X	2	816	1	771	
AV FRANCISCO TREIN	X	2	898	1	917	
R FERNANDO CORTEZ	X	2	588	1	587	
R ADAO BAINO	X	2	716	1	715	
R ALVARES CABRAL	X	2	574	1	995	
TRAV OLINTHO SANMARTIN	X	2	126	1	127	
TRAV JOSE RODRIGUES FONSECA	X	46	76	1	85	
R DR HELMUTH WEINMANN	X	2	62	1	61	
PCA ENG PAULO DE ARAGAO BOZANO	X	2	102	1	95	
TRAV RINALDO SELBACH	X	2	136	1	137	
AV ENG ARY DE ABREU LIMA	X	2	336	1	337	
PCA FREDERICO OZANAM	X	2	334	1	333	
TRAV ABRAMO EBERLE	X	2	108	1	93	
R M VILA IPIRANGA		2	94	1	93	
R PADRE ALOIS KADES S J	X	2	556	1	555	
TRAV GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO	X	2	124	1	119	
PCA CEL OSCAR SALIS		2	130	1	129	
PCA FORTUNATO PIMENTEL		2	390	1	391	
R DOMINGOS SEGUEZIO	X	32	248	1	287	
R GASTON ENGLERT	X	2	780	1	785	
R ENG WALTER BOEHL	X	2	688	1	697	
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO	X	2	670	1	655	
TRAV JOAO JORGE THOFERN	X	2	90	1	65	
PCA ALFRED SEHBE	X	2	496	1	495	
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO	X	2	1022	1	1021	
R ILDO LUIZ CANDIOTTO	X	2	100	1	95	
PCA ABRAO CHWARTZMANN		2	334	1	333	
R JAHYR BOEIRA DE ALMEIDA	X	2	86	1	85	
R DOM DIOGO DE SOUZA	X	2	732	1	751	
AV DO FORTE				1	1679	

ESF VILA FLORESTA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AC PADRE IGNACIO WEBER	X	2	190	1	189	
AV ASSIS BRASIL		2522	3366			
AV BERNARDI	X	2	472	1	481	
AV BOGOTA		668	790	715	789	
AV DR WALTER SO JOBIM		2	718	1	713	
AV GUADALUPE		2	560	1	655	
AV LA PAZ		2	160	1	125	
AV MONTREAL		2	520	119	515	
AV PANAMERICANA		2	1290	1	1287	
AV POLAR	X	2	538	1	539	
AV QUITO		2	414	1	441	
AV SERTORIO		4264	5614	4243	5615	
BC UM AV SERTORIO		2	36	1	35	
LG MANOEL COSTA PEREIRA		2	82	1	81	
PCA ARCO VERDE	X	2	94	1	85	
PCA CEL FRANCELINO CORDEIRO		2	82	1	83	
PCA DAS FLORES		2	484	1	483	
PCA LIBANEZA		2	398	1	397	
PCA MUNICIPAL	X	2	166	1	165	
PCA PONAIM		2	100	1	101	
PCA TAMOIO		2	170	1	169	
PCA TORBEN DE ALENCASTRO FRIEDRICH		2	836	1	835	
PSG ASSUNCAO-DR WALTER SO JOBIM		2	68	1	67	
PSG BORNEO-GUADALUPE		2	82	1	83	
PSG DOIS PAULO BENTO LOBATO-CARACAS		2	60	1	61	
PSG DR NEY DE ALMEIDA BRITO-MONTREAL		2	76	1	75	
PSG DR WALTER SO JOBIM-EMÍLIA S ALOISIO		2	70	1	71	
PSG OURO PRETO-MONTE ALEGRE		2	154	1	155	

PSG PANAMERICANA-ASSUNCAO		2	86	1	85	
PSG PANAMERICANA-PEDRO JUNG		2	100	1	99	
PSG PAULO BENTO LOBATO-OURO PRETO		2	84	1	83	
PSG UM PAULO BENTO LOBATO-CARACAS		2	62	1	63	
R A VILA FLORESTA	X	2	152	1	151	
R ALIANCA	X	2	488	1	445	
R AMOROSO COSTA	X	2	370	1	371	
R AREQUIPA		2	124	1	125	
R ASSUNCAO		2	620	1	617	
R AVARE	X	2	538	1	535	
R CARACAS		2	340	1	341	
R CATAMARCA		2	196	1	195	
R COMENDADOR ALBINO CUNHA	X	2	312	1	315	
R COMENDADOR DUVAL	X	2	382	1	427	
R CONSELHEIRO DAVILA	X	2	700	1	691	
R COSTA RICA		2	370	1	387	
R DA GRACA	X	2	540	1	525	
R DIAMANTINA	X	2	454	1	455	
R DOMINGOS MARTINS		264	908	263	921	
R DOMINGOS RUBBO	X	2	518	1	521	
R DR CARLOS WALAU	X	2	66	1	75	
R DR DEOCLECIO PEREIRA	X	2	496	1	495	
R DR ERNESTO MIRANDA	X	144	282	105	239	
R DR NEY DE ALMEIDA BRITO		2	184	1	155	
R EDMUNDO BASTIAN	X	2	1276	1	1265	
R EMILIA STEFANI ALOISIO		2	356	1	355	
R ENES BANDEIRA	X	2	308	1	295	
R ESTACIO PESSOA	X	2	172	1	251	
R EUGENIO DU PASQUIER	X	2	304	1	305	
R FEDERAL	X	2	80	1	95	
R FELIPE NORONHA	X	2	182	1	175	
R FERNANDO ABBOTT	X	2	1220	1	1227	
R FILIPINAS		2	420	1	397	
R FONTOURA XAVIER		260	558	261	559	
R GUARA		2	18	1	17	
R GUATEMALA		40	90	1	85	
R HAVANA		2	110	1	91	
R IRENE CAPPONI SANTIAGO	X	2	460	1	459	
R IRMAO AUGUSTO		40	150	1	175	
R JAU	X	40	348	1	353	
R JAVARI	X	52	292	1	249	
R JOAO ZANENGA	X	2	224	1	237	
R JOSE MAURICIO		2	20	1	21	
R MANAGUA		2	162	1	147	
R MARECHAL SAMPAIO	X	2	180	1	179	
R MONTE ALEGRE	X	2	280	41	277	
R MONTE BONITO	X	2	264	47	237	
R MONTE FLOR	X	2	452	1	451	
R NICOLAU ELY	X	2	372	1	375	
R OURO PRETO	X	2	1234	1	1243	
R PAQUETA	X	2	404	1	429	
R PAULO BENTO LOBATO		2	424	1	423	
R PEDRO JUNG		2	234	1	235	
R PEDRO LESSA	X	2	292	1	289	
R REALENGO	X	2	246	1	213	
R RODOLFO SIMCH		2	430	1	435	
R SANTA TECLA		2	310	1	315	
R SAO MARTIM	X	2	210	1	207	
R SARAPUI		2	94	1	97	
R TAIM	X	2	256	1	255	
R TITO CHAVES	X	2	250	1	285	
R TRUJILO		2	260	1	235	
R VAZ E SILVA	X	26	88	41	99	
R VISTA ALEGRE		2	172	1	163	
TRAV ANTILHAS		2	122	1	105	
TRAV BERMUDAS		2	118	1	121	

TRAV BORNEO		2	106	35	105	
TRAV COLONIA		2	150	41	133	
TRAV COMANDANTE GUSTAVO CRAMER		2	160	1	155	
TRAV GUIANAS		2	180	1	179	
TRAV JAVA		2	136	85	137	
TRAV PORTO PRINCIPE		2	134	1	135	
TRAV TRINDADE		2	140	1	149	

ESF DIVINA PROVIDÊNCIA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV CIRCULAR		2	570	1	597	
AV DO FORTE				1727	1871	
AV DOS PRAZERES		2	764	1	775	
AV GEN BARRETO VIANA				759	933	
AV IPE		2	408	1	449	
AV SATURNINO DE BRITO		682	1644			
BC A VILA MIRIM II		2	76	1	75	
BC B DOIS VILA MIRIM II		2	42	1	41	
BC B UM VILA MIRIM II		2	180	1	179	
BC B VILA MIRIM II		2	32	1	33	
BC DO MARAJÓ		2	270	1	271	
BC DOIS RUA ALDROVANDO LEAO		2	28	1	27	
BC DOIS VIELA DA ALEGRIA		2	22	1	21	
BC DOIS VILA DIVINA PROVIDENCIA		2	50	1	75	
BC PAZ I	X	2	176	1	135	
BC PAZ II	X	2	296	1	287	
BC QUATRO VILA DIVINA PROVIDENCIA		2	82	1	81	
BC TRES VILA DIVINA PROVIDENCIA		2	70	1	85	
BC UM AV CIRCULAR		2	30	1	29	
BC UM VIELA DA ALEGRIA		2	50	1	49	
BC UM VILA DIVINA PROVIDENCIA		2	110	1	111	
PCA FARROUPILHA		2	150	1	151	
PSG CIRCULAR-DR ALBERTO BARBOSA		2	130	1	129	
PSG PASCOAL PARULLA-FORTE		2	82	1	81	
R ALDROVANDO LEAO		56	214	5	281	
R ARARUAMA		682	850	687	835	
R BARAO DE BAGE		850	944	871	949	
R CANANEIA		2	386	1	391	
R CIDADE DE UBERLANDIA		2	96	1	97	
R DR ALBERTO BARBOSA	X	2	544	1	543	
R GALILEIA		2	350	1	315	
R GIOCONDA	X	2	302	1	363	
R ITAPEMA		2	270	1	271	
R JUNCAL		2	358	1	357	
R LICINIO CARDOSO		270	390	271	361	
R MARAJÓ	X	2	224	1	225	
R MARCOS FICHBEIN	X	2	90	1	97	
R MIRIM	X	2	370	1	399	
R PADRE JORGE SEDELMAYR S J	X	2	94	1	95	
R PASCOAL PARULLA	X	36	198	1	153	
R SAO LEOPOLDO	X	2	562	1	479	
R TREMEMBE	X	2	106	1	121	
TRAV A AV IPE		2	114	1	115	
VE DA ALEGRIA	X	2	214	1	215	

ESF SESC

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AC DA FONTE I		2	152	1	151	
AC FONTE II		2	102	1	101	
AV CIRCULAR		628	962	623	961	

AV DOS PRAZERES		808	1536	777	1511	
AV IPE		414	920	523	857	
AV PROTASIO ALVES		5730	6180			
AV SATURNINO DE BRITO				1	1627	
BC DOIS RUA SEIVAL		2	52	25	53	
BC DOIS RUA SOUZA LOBO		2	30	1	37	
BC TRES RUA SEIVAL		2	46	1	45	
BC UM PRACA DR BALTAZAR DE BEM		2	30	1	29	
BC UM RUA ERNESTO PELLANDA		2	40	1	41	
BC UM RUA SEIVAL		2	94	1	93	
JAR JARDIM DAS AMERICAS		2	398	1	397	
PCA DR BALTAZAR DE BEM	X	2	478	1	479	
PCA FARROUPILHA		170	316	171	315	
PSG ALVARO NICOFÉ-ALDROVANDO LEAO		2	98	1	97	
PSG DR BALTAZAR DE BEM-SOUZA LOBO		2	86	1	85	
PSG DR VEIGA CABRAL-IPE		2	152	1	151	
PSG ERNESTO PELLANDA-DR VEIGA CABRAL		2	88	1	87	
PSG SOUZA LOBO-SAO GABRIEL		2	198	1	197	
R ALDROVANDO LEAO		264	560	295	531	
R ALVARO NICOFÉ	X	2	248	1	247	
R DR VEIGA CABRAL	X	2	260	1	259	
R ERNESTO PELLANDA	X	2	1618	1	1653	
R FERNANDO PIMENTEL	X	2	336	1	329	
R FRANCISCO DE AQUINO	X	2	250	47	227	
R GEN SALVADOR PINHEIRO		590	960	595	933	
R ITAPEMA		470	798	475	649	
R SAO GABRIEL	X	2	110	1	103	
R SAO SEPE	X	2	150	1	199	
R SEIVAL	X	2	400	1	429	
R SOUZA LOBO		656	1384	625	1379	

ESF BARÃO DO BAGÉ

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV GEN BARRETO VIANA				1	721	
AV PROTASIO ALVES		5248	5710			
AV SATURNINO DE BRITO		2	656			
BC A RUA BARAO DE BAGE		2	36	1	37	
BC A RUA CONDE DA FIGUEIRA		2	150	1	151	
BC B RUA BARAO DE BAGE		2	12	1	11	
BC B RUA CONDE DA FIGUEIRA		2	20	1	21	
BC C RUA BARAO DE BAGE		2	46	39	57	
BC C RUA CONDE DA FIGUEIRA		2	74	1	75	
BC D RUA BARAO DE BAGE		2	96	1	97	
BC DOIS RUA AQUILES PORTO ALEGRE		2	94	1	93	
BC QUATRO RUA SOUZA LOBO		2	42	1	43	
BC TRES RUA SOUZA LOBO		2	86	1	87	
BC UM AV SATURNINO DE BRITO		2	52	1	51	
BC UM RUA AQUILES PORTO ALEGRE		2	158	1	157	
BC UM RUA GEN SALVADOR PINHEIRO		2	34	1	33	
BC UM RUA ISRAEL		2	344	1	377	
BC UM RUA SOUZA LOBO		2	130	1	129	
PSG DOIS GEN SALVADOR PINHEIRO-SOUZA LOBO		2	136	1	135	
PSG GEN BARRETO VIANA-CONDE DA FIGUEIRA		2	170	1	171	
PSG UM GEN SALVADOR PINHEIRO-SOUZA LOBO		2	142	1	143	
PSG UM VILA JARDIM		2	236	1	237	
R AQUILES PORTO ALEGRE	X	2	174	1	175	
R ARARUAMA		448	670	457	677	
R BARAO DE BAGE		2	850	1	817	
R CONDE DA FIGUEIRA	X	2	792	1	787	
R GEN SALVADOR PINHEIRO		2	580	1	561	

R ISRAEL	X	2	310	1	307	
R SOUZA LOBO		2	564	1	561	

ESF JARDIM LEOPOLDINA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA*				2641	3741	
AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA		4	1214	905	1135	
AV MANOEL ELIAS		2	436			
PCA MEXICO		2	962	1	961	
PCA TRES JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	394	1	395	
PSG A DR VARGAS NETO-MARTIM FELIX BERTA		2	80	1	81	
PSG DEZ JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	76	1	77	
PSG NOVE JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	78	1	79	
PSG QUATRO JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	346	1	247	
PSG TRES JARDIM DONA LEOPOLDINA II		108	680	107	681	
PSG UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	16	1	15	
R ABEL ROCHA TRILHA	X	2	380	1	381	
R ADA VAZ CABEDA		2	440	1	441	
R CARLOS ESTEVAO	X	50	996	1	995	
R DR ARON MENDA	X	40	100	1	105	
R DR CARLOS MARIA BINS	X	2	490	1	429	
R DR ROMAGUERA DA CUNHA CORREA	X	2	150	1	185	
R DR VARGAS NETO		2	490	1	503	
R GOLDA MEIR	X	2	382	1	413	
R HERMETO BERMUDEZ		212	536			
R JANDYR MAYA FAILLACE	X	2	670	1	675	
R LYDIA MOSCHETTI	X	2	450	55	449	
R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT	X	30	150	65	125	
R ORLANDO AITA	X	2	134	1	135	
R PROF AMY HERVE RAMIREZ		2	120	1	105	
R PROF PONTES DE MIRANDA				1	123	
R PROF ZILAH TOTTA		2	350	1	351	
R SAO FRANCISCO DE ASSIS - VL DAVI CAN	X	2	224	1	223	
R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH		2	590	1	591	
R SEIS JARDIM DONA LEOPOLDINA II		2	138	1	137	
TRAV GAETANO CELIA	X	30	150	35	155	
VE MANOEL ELIAS-NOVE JAR LEOPOLDINA II		2	106	1	105	

ESF PARQUE DOS MAIAS

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM		3310	4260			
AV FRANCISCO TALAIA DE MOURA	X	40	600	45	595	
AV GAMAL ABDEL NASSER				37	645	
AV MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO	X	226	724	235	723	
BC A RUA VICENTA MARIA	X	2	50	1	49	
BC A VILA DOS MAIAS		2	24	1	23	
BC UM AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM		2	226	1	225	
PCA DOIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	228	1	229	
PCA LUIZ CARLOS VITORIA		2	90	1	91	
PCA PROF JORGE DOS SANTOS ROSA		2	586	1	585	
PCA VALVERDE		2	322	1	323	
PSG CINCO VILA DOS MAIAS		2	46	1	45	
PSG DEZ VILA DOS MAIAS	X	2	56	1	55	
PSG DOIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	104	1	105	
PSG DOIS VILA DOS MAIAS	X	2	360	1	359	
PSG DOZE VILA DOS MAIAS	X	2	74	1	75	
PSG NOVE VILA DOS MAIAS	X	2	98	1	97	

PSG OITO VILA DOS MAIAS	X	2	184	1	185	
PSG ONZE VILA DOS MAIAS		2	72	1	71	
PSG QUATRO VILA DOS MAIAS		2	66	1	67	
PSG SEIS VILA DOS MAIAS		2	58	1	59	
PSG TRÊS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	80	1	81	
PSG TRÊS VILA DOS MAIAS	X	2	74	1	71	
PSG UM LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	70	1	71	
PSG UM VILA DOS MAIAS		2	62	1	63	
R AJAX	X	30	150	35	145	
R ALIADOS	X	2	176	1	177	
R AMAURI CAFRUNE	X	2	150	1	149	
R ARY E PREISSLER	X	30	140	35	145	
R BISPO ISAC ACO	X	2	150	1	155	
R CAETANO FULGINITI	X	2	80	1	95	
R CAETANO LA PORTA	X	2	506	1	515	
R CARMELITA GRIPPI	X	2	700	1	699	
R CINCO LOT PARQUE DOS MAYAS UM		2	50	1	49	
R CYRO DE MIRANDA E SILVA	X	2	162	1	161	
R DOIS A VILA DOS MAIAS	X	2	70	1	69	
R DOIS VILA DOS MAIAS	X	2	248	1	249	
R DOS MAIAS		1690	2440			
R DR CANDIDO JOSE DE GODOY	X	2	180	1	179	
R ERICO ANTUNES PINTO	X	2	266	1	267	
R ESTHER ESQUEFF DA SILVA	X	30	130	35	135	
R FRANCISCO GALECKI	X	2	416	1	415	
R FRANCISCO VANZELLOTI	X	2	68	1	67	
R IVO NICOLAU ANTINOLFI	X	2	190	1	195	
R JENNY SEABRA DE SOUZA	X	2	140	1	125	
R JOAO JACOB TAGLIASSUCHI	X	2	92	1	91	
R JOSE VIERO	X	2	196	1	195	
R LUIZ CEZAR LEAL	X	150	230	45	255	
R MASTER	X	22	150	15	145	
R OSCAR FERREIRA	X	2	320	1	315	
R SALVADOR DE ROSE	X	2	206	1	205	
R SATURNINO VANZELOTTI	X	2	64	1	63	
R SEIS LOT PARQUE DOS MAYAS UM		140	270	145	205	
R TARCILA MORAES DUTRA	X	2	640	1	655	
R TEN ANTONIO REGINATTO	X	2	112	1	111	
R TEREZA FRANCO	X	2	76	1	75	
R VICENTA MARIA	X	2	160	1	159	
R VINTE CINCO VILA DOS MAIAS	X	2	134	1	135	
R VINTE SEIS VILA DOS MAIAS	X	2	136	1	135	
R COQUEIROS	X					

ESF JARDIM ITU

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV ALBERTO PASQUALINI		2	666			
AV ANTUNES RIBAS	X	2	450	1	429	
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA				165	843	
AV BISPO JOAO SCALABRINI		480	678	417	677	
AV KARL IWERS		2	478	1	479	
AV PROF PAULA SOARES	X	2	2050	1	2049	
AV SENADOR DANIEL KRIEGER	X	2	478	1	325	
AV WALTER KAUFMANN	X	2	864	1	883	
PCA ANTONIO VALENTIM STOLL		2	454	1	453	
PCA BORIS RUSSOWSKY		2	798	1	797	
PCA BRENO CALDAS		2	196	1	197	
PCA FINLANDIA		2	538	1	537	
PCA FRANCISCO AURELIO PACHECO		2	268	1	267	
PCA GUILHERME FLORES DA CUNHA		2	402	1	401	
PCA IRCEU ANTONIO GASPARIN		2	326	1	327	
PCA ISAAK RADIN		2	280	1	281	
PCA ITU		2	470	1	469	

PCA JOAQUIM SANDRI DOS SANTOS		2	298	1	297
PCA LUIZ CARVALHO		2	528	1	527
PCA MANUEL DE MACEDO		2	80	1	81
PCA MONSENHOR RONCATO		2	496	1	495
PCA OCTACILIO GONCALVES DOS SANTOS		2	370	1	371
PRQ BRIGADA MILITAR		2	1886	1	1885
PSG BALTAZAR O GARCIA-VITORIO F GIORDANI		2	100	1	99
PSG CINCO PARQUE DO ARVOREDO		2	84	1	85
PSG DANTE POGGETTI		2	30	1	29
PSG DOIS ARNALDO BALLVE		2	102	1	101
PSG DOIS PARQUE DO ARVOREDO		2	82	1	83
PSG DR PAULINO GUERRA		2	30	1	29
PSG OITO PARQUE DO ARVOREDO		2	88	1	89
PSG ONZE PARQUE DO ARVOREDO		2	32	1	31
PSG PAUL HARRIS-DR JOSE EBOLI		2	76	1	75
PSG QUATRO PARQUE DO ARVOREDO		2	86	1	87
PSG SEIS PARQUE DO ARVOREDO		2	74	1	73
PSG SETE PARQUE DO ARVOREDO		2	90	1	89
PSG TRES PARQUE DO ARVOREDO		2	82	1	81
PSG UM ARNALDO BALLVE-PAUL HARRIS		2	96	1	95
R ABILIO MILLER	X	2	374	1	373
R ANTONIO ALVARES PEREIRA CORUJA	X	2	190	1	193
R ANTONIO ANGELO CARRARO	X	14	458	1	235
R ANTONIO MANOEL DA ROSA	X	2	140	1	135
R ANTONIO SABER		10	138	1	137
R APOLO	X	2	56	1	71
R AQUARIO	X	2	32	1	55
R ARNALDO BALLVE	X	86	1048	85	1017
R AURA PEREIRA LEMOS	X	2	116	1	103
R AURELIO REIS	X	2	120	1	347
R BARTOLOMEU DIAS		2	754		
R BISCAIA	X	2	96	1	97
R CAMILA FURTADO ALVES	X	40	76	1	97
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS		200	316	1	335
R CARLOS LACERDA	X	2	142	1	155
R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS		2	130	1	63
R CHAFIC JOAO SCAF	X	2	208	1	431
R CONSELHEIRO ANGELO FERRAZ	X	2	372	1	371
R CONSELHEIRO BRUSQUE	X	2	276	1	259
R CRISTO REI	X	2	374	1	373
R CRUZ E SOUZA	X	2	198	1	189
R CRUZ JOBIM	X	2	670	1	671
R DANTE POGGETTI	X	2	306	1	261
R DELEGADO JAHIR SOUZA PINTO	X	2	150	1	149
R DESEMBARGADOR ALMIRO CAUDURO	X	2	220	1	221
R DO CONTESTADO	X	2	76	7	77
R DOM LUIZ GUANELLA		420	680	417	685
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES				1	1659
R DR JOSE EBOLI	X	2	330	1	289
R DR PAULINO GUERRA	X	2	702	1	685
R DUARTE ANDRADE SOARES	X	20	680	1	101
R ELIZIO ABATE CRIVELLA	X	2	384	1	395
R ENRICO CARUSO		2	276	1	261
R FELISBERTO PEREIRA	X	2	450	1	455
R FERNANDO STREHLAU	X	2	462	1	455
R GASPAR DE LEMOS		176	350	1	301
R GEN SOLON	X	2	376	1	395
R GOMES DE FREITAS	X	2	562	1	529
R GUADALAJARA		2	266	1	331
R GUERRA JUNQUEIRO	X	2	110	1	105
R HEITOR MANGANELLI	X	2	472	1	419
R ILHEUS		92	284	153	293
R JALMAR AZAMBUJA DINIZ	X	2	352	1	235
R JENOR CARDOSO JARROS	X	2	256	1	259
R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA	X	2	180	1	181

R JOEL HALPERN	X	2	140	1	137	
R JORNAL O POVO		2	100	1	99	
R JOSE HENRIQUE MARIANTE		2	360	215	361	
R LEITE DE CASTRO	X	2	396	49	395	
R LEOPOLDO BETTIOL		2	360	1	361	
R LOPES TEIXEIRA	X	2	420	1	491	
R LOUVRE		2	272	1	267	
R LUDWIG JACOB HUBLER	X	2	80	1	85	
R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA	X	2	512	1	519	
R MARTINS FONTES	X	2	184	1	181	
R MENACHEM BEGIN	X	2	182	1	183	
R NEY SO DOS SANTOS	X	36	86	41	75	
R NICANOR LUZ		50	134	1	165	
R NICOLAU FAILLACE	X	2	244	1	243	
R NILTON SALGADO PEREIRA	X	2	86	1	67	
R ONIVA DE MOURA BRIZOLA	X	2	148	1	137	
R OSCAR ALLEM	X	2	164	1	165	
R PADRE BRUNO FRANCISCO DURAYSKI	X	2	174	1	187	
R PAUL HARRIS	X	2	1190	1	1119	
R PORTO BELO	X	44	140	43	115	
R PROF BERTRAND RUSSEL	X	392	630	393	629	
R PROF EMILIO KEMP	X	2	126	1	115	
R PROF ISIDORO LA PORTA	X	2	176	1	175	
R PROF JOSE MARIA RODRIGUES		6	130	311	391	
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS	X	2	166	1	167	
R QUARENTA UM JARDIM ITU		2	26	1	25	
R RIO DOS FRADES		100	170	101	173	
R TREZE PARQUE DO ARVOREDO	X	2	58	1	59	
R VINTE QUATRO DE AGOSTO				1	319	
R VINTE SEIS DE ABRIL		200	270	201	291	
R VITORIO FRANCISCO GIORDANI		222	478	295	319	
R WALIR ZOTTIS	X	2	706	1	727	
R ZEEV JABOTINSKI		2	190			
TRAV GHANDI	X	2	134	1	121	

ESF SANTÍSSIMA TRINDADE

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV SEVERO DULLIUS	X	2	2506	1	2505	
AV DIQUE	X	2	3070	1	3071	
AV DAS INDUSTRIAS	X	2	1928	1	1805	

ESF NOSSA SENHORA APARECIDA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV ASSIS BRASIL				7985	8595	
AV B VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	X	2	628	1	627	
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM		2	1268	1	1265	
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT		1054	1948	1563	1623	
AV MAJOR DIONISIO DORNELES	X	2	180	101	219	
BC JOSE PARIS		2	1030			
BC RECANTO DO CHIMARRAO	X	2	556	1	555	
BC UM RUA BANGU		2	30	1	31	
DIR NOVECENTOS TRINTA DOIS		2	1158	1	1157	
DIR NOVECENTOS TRINTA TRES		2	160	1	159	
DIR TRES MIL TRINTA OITO		2	472	1	473	
R AFFONSO PAULO FEIJO	X	2	716	1	721	
R APARECIDA	X	2	262	1	277	
R BANGU	X	2	616	1	615	
R DA CIDADANIA	X	2	80	1	79	
R DA CULTURA	X	2	120	1	121	
R DIAMANTE	X	2	152	1	153	

R DO POVO	X	2	390	1	379	
R ESPERANCA	X	2	146	1	155	
R LIDIO PADILHA	X	2	230	1	245	
R MAGISTERIO	X	2	280	1	279	
R MARIO QUINTANA	X	2	144	1	145	
R PRIMAVERA	X	2	272	1	277	
R PROGRESSO	X	2	158	1	159	
R QUATORZE DE MAIO	X	2	250	1	249	
R SENHOR DO BOM FIM		700	1380	775	1285	
R VENEZA	X	100	150	101	149	

ESF COINMA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AC COOHACOPA		2	140	1	139	
AC COOHASEM		2	62	1	61	
AC COHIPA		2	166	1	167	
AC FRANCISCO SILVEIRA MELLO	X	2	286	1	287	
AC JOSE DA SILVA BERNARDO	X	2	260	1	259	
AC JOSE FINKLER	X	2	190	1	189	
AC JOSE MARCELINO MARTINS	X	2	398	1	397	
AC MARCELINO BARSKI	X	2	600	1	599	
AC TOYAMA		2	150	1	149	
AC ZENO NOBREGA DE BRITTO	X	2	332	1	333	
AS DEZ CONJ RES SABARA		2	110	1	109	
AS ONZE CONJ RES SABARA		2	112	1	111	
AV ALBERTO PASQUALINI				1	1419	
AV DOIS JARDIM SABARA		2	134	1	133	
BC DO FRANKLIN				269	395	
BC DOIS RUA IRMAO INOCENCIO LUIS		2	40	1	39	
BC TRES RUA IRMAO INOCENCIO LUIS		2	34	1	35	
BC UM RUA IRMAO INOCENCIO LUIS		2	128	1	127	
PCA CARMEM MIRANDA		2	262	1	263	
PCA COINMA		2	344	1	343	
PCA DAVID BEN-GURION		2	16	1	17	
PCA DOIS PARQUE RES MORUMBI		2	376	1	377	
PCA DR HERMANN BRUNO OTTO BLUMENAU		2	240	1	241	
PCA HERON DOMINGUES	X	2	220	1	221	
PCA HOLANDA		2	244	1	245	
PCA IRMA DULCE		2	220	1	219	
PCA SAINT-CLAIR SOARES		2	98	1	97	
PCA VALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA		2	66	1	67	
PSG DOIS PARQUE DO SOL		2	54	1	53	
PSG IRMAO INOCENCIO LUIS-OSMAR A FREITAS		2	82	1	83	
PSG MIGUEL CORREA-PEDRO FREITAS		2	88	1	89	
PSG QUATRO PARQUE DO SOL		2	78	1	79	
PSG TRES PARQUE DO SOL		2	116	1	117	
PSG UM PARQUE DO SOL		2	112	1	113	
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE		2	238	1	231	
R ALUIZIO DE AZEVEDO	X	2	186	1	185	
R BRUNO KIEFER		2	142	15	195	
R CAMPANHA	X	2	50	1	35	
R CARLOTA		2	76	1	75	
R CEL MANOEL DE FARIA CORREA	X	36	286	1	285	
R CEL MIGUEL DA CUNHA CORREA	X	2	584	1	619	
R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	X	2	350	1	325	
R DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA DE SAMPAIO	X	2	168	15	167	
R DOIS MIL SETECENTOS VINTE CINCO		2	310	1	311	
R DOIS MIL SETECENTOS VINTE OITO		2	46	1	45	
R DOIS MIL SETECENTOS VINTE SETE		2	96	1	97	
R DR CARLOS RENATO R FONSECA		2	346	1	347	
R DR HUET BACELLAR		2	164	37	159	

R ENRICO CARUSO		280	418	263	439	
R FERNANDO CORONA		2	86	1	87	
R FRANCELICIO PORTO		164	366	97	357	
R GUADALAJARA		320	1132	333	1133	
R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA	X	2	656	1	621	
R IRMAO INOCENCIO LUIS	X	2	930	1	929	
R IRMAO PAULO LOURENCO		2	90	1	91	
R IVAN IGLESIAS	X	2	224	1	251	
R JACOB WECHSLER	X	2	90	1	135	
R JOAO ALFREDO MELLO		32	192	1	191	
R JOSE LEONARDI	X	2	176	1	199	
R JOAO ERNESTO SCHMIDT	X					
R JULIO RIBEIRO	X	2	90	1	89	
R LOUVRE		300	436	315	427	
R MANOEL BANDEIRA	X	2	674	1	649	
R MANOEL LOPES MEIRELLES	X	2	600	1	619	
R NOEL ROSA	X	2	280	1	281	
R OSMAR AMARO DE FREITAS	X	2	300	1	303	
R P PARQUE RES MORUMBI		2	48	1	47	
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO	X	2	390	1	435	
R PLATAO	X	2	536	1	545	
R PROF OSCAR MACHADO		2	88	1	89	
R Q PARQUE RES MORUMBI		2	250	1	259	
R REPUBLICA DO PERU		2	184	1	135	
R RUY CARRICONDE		2	166	1	233	
R SALVADOR LO PUMO	X	2	196	7	197	
R SAMARITANA		2	150	1	151	
R TIJUANA	X	2	68	1	69	
R VITAL BRASIL	X	2	256	1	255	
R VINTE QUATRO DE AGOSTO		346	586	351	563	

ESF COSTA E SILVA

LOGRADOURO	TODOS	INÍCIO PAR	FINAL PAR	INÍCIO ÍMPAR	FINAL ÍMPAR	NUMERAÇÃO ESPECÍFICA
AV DANTE ANGELO PILLA	X	112	978	95	979	
AV HOMERO GUERREIRO	X	2	202	1	201	
PCA CAPITAO CARLOS VIEIRA		2	248	1	247	
PCA LEOPOLDINA VASCONCELOS MACHADO		2	252	1	253	
PCA NELSON MARCHESAN		2	870	1	869	
PCA TOM JOBIM		2	394	1	395	
PCA WALKIRIO UGHINI BERTOLDO		2	244	1	243	
PSG DOIS LOT PRES COSTA SILVA		2	60	1	59	
PSG SEIS LOT PRES COSTA SILVA		2	48	1	47	
PSG SETE LOT PRES COSTA SILVA		2	48	1	47	
PSG TRES LOT PRES COSTA SILVA		2	54	1	53	
PSG UM LOT PRES COSTA SILVA		2	90	1	89	
R ACESSO TRINTA QUATRO PRES COSTA SILVA		2	98	1	97	
R ADDA LUIZA CORDEIRO	X	2	146	1	145	
R ADEMAR CORREIA SILVA	X	2	90	1	91	
R ALFONSO KLUSENER	X	2	62	1	61	
R ALFREDO RODRIGUES	X	2	188	1	187	
R ANTONIO BASTOS	X	2	138	1	139	
R BISPO SADY MACHADO DA SILVA	X	2	138	1	137	
R BRAILLE	X	106	648	107	649	
R CABO MARSCHNER	X	2	122	1	121	
R CAPITAO RUI DE VARGAS	X	2	98	1	97	
R CLAUDIO CAVALHEIRO GONCALVES		2	256	1	257	
R DALILA BARBOSA DE OLIVEIRA	X	86	122	77	123	
R DERIK OSCAR ELY	X	2	170	1	171	
R DEZESSEIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	60	1	59	
R EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	X	256	344	257	345	
R EUCHARES SOARES DA SILVA	X	2	64	1	63	

R EZOLDA LEMES	X	2	98	1	97	
R FLAVIO PEREIRA	X	2	74	1	73	
R FREDERICO KNIESTEDT	X	2	150	1	151	
R GILBERTO SILVA BELMONTE	X	2	142	1	141	
R GUILHERME GERMANO MROS	X	2	96	1	95	
R HELENO NOBRE	X	2	88	1	87	
R HERMANN MATHIAS GORGEN	X	2	156	1	157	
R JAIRO GONDIM DA SILVA	X	2	150	1	149	
R JOEL TABAJARA	X	2	314	1	315	
R JORGE ALBERTO CAMPEZATTO	X	2	92	1	93	
R LEONOR DIONISIA PERES	X	2	54	1	55	
R LUIZ CARLOS ALMEIDA	X	2	122	1	121	
R MARIA DAS DORES RODRIGUES	X	2	52	1	53	
R OITO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	136	1	137	
R OLIVEIRA	X	2	122	1	121	
R OSMAR GOMES	X	2	114	1	115	
R PADRE CLEMENTE STEFFEN	X	2	142	1	141	
R QUARENTA CINCO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	120	1	119	
R QUARENTA DOIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	284	1	283	
R QUARENTA QUATRO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	82	1	83	
R QUARENTA SETE LOT PRES COSTA SILVA		2	14	1	15	
R QUARENTA UM LOT PRES COSTA SILVA	X	2	144	1	145	
R QUATORZE LOT PRES COSTA SILVA	X	26	106	25	107	
R ROSALVO SILVEIRA DUARTE	X	74	240	55	239	
R SAGITARIO	X	2	162	1	163	
R SETE LOT PRES COSTA SILVA	X	2	106	1	105	
R SILVANA DA SILVA DUARTE	X	2	88	1	89	
R SILVESTRE FELIX RODRIGUES		26	854	27	855	
R TEREZINHA TURCATO	X	2	892	1	893	
R TRINTA DOIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	94	1	93	
R TRINTA OITO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
R TRINTA QUATRO LOT PRES COSTA SILVA	X	2	190	1	191	
R TRINTA SEIS LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
R TRINTA TRES LOT PRES COSTA SILVA	X	2	92	1	93	
R TRINTA UM LOT PRES COSTA SILVA	X	2	94	1	93	
R VINTE NOVE LOT PRES COSTA SILVA	X	40	140	21	141	